



Comissão Europeia

Parceria estratégica entre a União Europeia, a América Latina e as Caraíbas: **um empenhamento comum**



As fronteiras indicadas nos mapas não pressupõem uma tomada de posição por parte da Comissão Europeia sobre o estatuto jurídico de qualquer território, nem representam o reconhecimento ou a aceitação das mesmas fronteiras.

Cimeira de Lima: <http://ec.europa.eu/world/lac/index.htm>

Comissão Europeia

Direcção-Geral dos Assuntos Externos

Direcção America Latina

B-1049 Bruxelles

Tel. (32-2) 299 11 11

Fax (32-2) 2 299 39 41

Internet: http://ec.europa.eu/external_relations/index.htm

**Europe Direct é um serviço que o/a ajuda a encontrar
respostas às suas perguntas sobre a União Europeia**

**Número verde único (*):
00 800 6 7 8 9 10 11**

(*) Alguns operadores de telecomunicações móveis não autorizam o acesso a números 00 800 ou poderão sujeitar estas chamadas telefónicas a pagamento

Encontram-se disponíveis numerosas outras informações sobre a União Europeia na rede Internet, via servidor Europa (<http://europa.eu>)

Uma ficha bibliográfica figura no fim desta publicação

Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 2008

ISBN 978-92-79-06424-1

© Comunidades Europeias, 2008

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte

Printed in Belgium

IMPRESSO EM PAPEL BRANQUEADO SEM CLORO



Comissão Europeia

Parceria estratégica entre a União Europeia, a América Latina e as Caraíbas: **um empenhamento comum**



Índice

1. Introdução	5
2. Contexto das relações UE-América Latina e Caraíbas	6
2.1. História de um empenhamento político comum	7
2.2. Cooperação para o desenvolvimento	8
2.2.1. Novas perspectivas financeiras para 2007-2013 - Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento (ICD) e novo exercício de programação	8
2.2.2. Décimo Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED): novo exercício de programação 2008-2013	8
2.2.3. Banco Europeu de Investimento (BEI)	9
2.3. Comércio e investimento UE-ALC	11
3. Cimeiras UE-ALC: parceria estratégica	14
3.1. O processo das cimeiras	14
3.2. De Viena a Lima: realizações	15
3.3. Desafios e objectivos da Cimeira de Lima	17
4. Desafios temáticos da parceria estratégica	19
4.1. Coesão social	19
4.2. Integração regional	20
4.3. Promoção do multilateralismo	21
4.4. Respeito pelos direitos humanos, democracia e Estado de Direito: valores comuns	22
4.5. Ambiente / Alterações climáticas / Energia	22
5. Diálogos especializados: relações sub-regionais e bilaterais	24
5.1. A UE e Comunidade Andina	24
5.2. América Central	27
5.3. A UE e o Mercosul	29
5.4. A UE e as Caraíbas	32
5.5. A UE e o México	37
5.6. A UE e o Chile	40
5.7. Relações UE-Brasil	43

6. Ajuda humanitária da UE à América Latina e às Caraíbas	44
6.1. Solidariedade europeia com as vítimas de catástrofes	44
6.2. Preparação para catástrofes	45
7. Conclusão	46

1. Introdução



© Panos

A União Europeia (UE) e a América Latina e as Caraíbas (ALC) são aliados naturais ligados por laços históricos, culturais e económicos fortes, bem como pela sua crescente convergência em termos de princípios e valores de base. Partilham um empenhamento comum em matéria de direitos humanos, democracia, boa governação, multilateralismo e coesão social, cooperando para a realização destes objectivos, o que os torna parceiros adequados para abordar em conjunto os desafios que se colocam a nível mundial.

As cimeiras de Chefes de Estado e de Governo realizadas regularmente na última década facilitaram e reforçaram a cooperação e o diálogo entre as duas regiões. A quinta Cimeira UE-ALC, a realizar em Lima, no Peru, em 16 e 17 de Maio de 2008, constituirá mais uma

oportunidade de consolidar esta parceria. No âmbito da Cimeira serão abordados os principais desafios de uma forma directa e aberta e será avaliada a evolução recente das duas regiões. Esta Cimeira constituirá também uma oportunidade para dar maior visibilidade à cooperação alargada entre os dois parceiros e analisar as acções e políticas realizadas no âmbito da Parceria Estratégica UE-ALC.

A presente brochura define o quadro da parceria estratégica, referindo o contexto em que se insere e os desenvolvimentos mais recentes. Os capítulos estão divididos por temas e entidades geográficas, concentrando-se nos elementos mais importantes da parceria e na sua evolução. Ilustram as relações políticas, comerciais e de cooperação entre a UE e cada sub-região.

2. Contexto das relações UE-América Latina e Caraíbas

Agrupamentos Regionais e Institucionais na região da América Latina - Caraíbas

	Países que irão participar na Cimeira de Lima
	Países Membros do Grupo do Rio
	Países da América Central
	Países Membros da Comunidade Andina
	Países Membros do MERCOSUR
	Países Membros do CARIFORUM

Todos os países sublinhados são membros da Comunidade Sul-Americana de Nações
Todos os países em itálico são membros do CARICOM¹



* No dia 7 de Dezembro de 2005 (Decisão n. 28/05 do Mercosur), os países do Mercosur aceitaram oficialmente o pedido de adesão da Venezuela. Desde essa data, a Venezuela beneficia, como país candidato, do estatuto de “observador activo” (elegível para participar e intervir em todas as reuniões formais, mas sem direito de voto). A adesão plena da Venezuela depende ainda da ratificação de todos os Estados Membros do Mercosur. O Brasil e o Paraguai ainda não ratificaram. A Venezuela deixou a Comunidade Andina em Abril de 2006.

** A Guiana representa o CARICOM no Grupo do Rio

¹. CARICOM é uma associação de Estados soberanos, à excepção de Montserrat, que é um território ultramarino e não participa na Cimeira de Lima.

2.1. História de um empenhamento político comum

Num ambiente internacional em rápida mutação, a Europa, a América Latina e as Caraíbas, que representam um quarto de todos os Estados que constituem o sistema internacional, com cerca de mil milhões de pessoas, parecem ser os parceiros mais naturais quando se trata de promover os seus valores e princípios comuns. Partindo das relações de longa data existentes entre as duas regiões, a União Europeia estabeleceu e reforçou relações com a América Latina e as Caraíbas, respectivamente desde os anos 60 e 70. As relações políticas e económicas entre as duas regiões registaram uma evolução considerável ao longo das últimas três décadas através da negociação e conclusão de uma rede de acordos sobre uma vasta gama de temas (associação, diálogo político e cooperação, parceria económica, etc.), o que aproximou ainda mais os países de ambas as regiões. A parceria estratégica UE-ALC, que teve início na primeira Cimeira de Chefes de Estado e de Governo de ambas as regiões, no Rio de Janeiro, em 1999, e foi consolidada e reforçada em Madrid (2002), Guadalajara (2004) e Viena (2006), reflecte a convergência crescente de interesses e valores, bem como o desejo de ambas as partes de prosseguirem a consolidação e o reforço das suas relações no futuro.

Comunicação da Comissão Europeia: “Uma parceria reforçada entre a União Europeia e a América Latina”⁽¹⁾

A fim de dar um novo ímpeto às relações entre a UE e a América Latina e salientar a forte determinação da União Europeia em reforçar a parceria UE-ALC, a Comissão Europeia adoptou em 2005 um documento de estratégia, sob a forma de uma Comunicação ao Conselho e ao Parlamento Europeu, que foi fortemente apoiado pelas duas instituições e que continha recomendações para reforçar o diálogo e a cooperação entre as duas regiões, a fim de, em conjunto, abordarem melhor os novos desafios que se colocam a nível mundial. Nos próximos anos, a estratégia e as políticas revistas da Comissão Europeia para a América Latina incluirão as seguintes medidas:

- Estabelecimento de objectivos mais eficazes para o diálogo político entre as duas regiões;
- Incentivo às trocas económicas e comerciais; promoção da integração regional através do estabelecimento de uma rede de acordos de associação que abranjam todos os países da região;

- Contribuição para o desenvolvimento de um quadro estável e previsível para os investimentos europeus;
- Desenvolvimento de diálogos sobre a coesão social e o ambiente;
- Abordagem das desigualdades e ajustamento da política de desenvolvimento e ajuda às condições actualmente existentes na América Latina;
- Empenhamento constante no apoio aos países da América Latina na luta contra a droga e a corrupção;
- Reforço da governação democrática;
- Aumento da compreensão mútua através da educação e cultura.

Estratégia da UE para as Caraíbas⁽²⁾

Em Março de 2006, a Comissão Europeia adoptou uma Comunicação sobre a estratégia da UE para as Caraíbas, que constitui o quadro das futuras relações UE-Caraíbas a nível político, económico e de desenvolvimento. A estratégia da UE para as Caraíbas articula-se em torno de uma visão do futuro, com base numa história de valores comuns, paralelamente ao pleno aproveitamento das oportunidades oferecidas pelo Acordo de Cotonu.

A Comunicação sugere o estabelecimento de uma nova Parceria UE-Caraíbas reforçada, constituída por um conjunto de aspectos inter-relacionados:

- Uma parceria política baseada em valores comuns, nomeadamente numa governação sólida e eficaz como elemento essencial para a consolidação da democracia e o respeito pelos direitos humanos; o apoio institucional, a promoção da transparência e o intercâmbio de informações para combater a corrupção e as práticas financeiras e empresariais desonestas são elementos essenciais.
- Abordagem das oportunidades e vulnerabilidades de ordem económica e ambiental, centrada no apoio à integração regional e ao reforço dos mercados e no aumento da competitividade, bem como no aumento da capacidade da região para gerir as catástrofes naturais, sendo consagrada especial importância à redução dos riscos, ao grau de preparação, à possibilidade de alerta rápido, à prevenção das situações de catástrofe e à redução das suas consequências.
- Promoção da coesão social e do combate à pobreza, incluindo a luta contra o VIH/SIDA e o reforço dos sistemas de cuidados de saúde, bem como da luta contra a droga.

⁽¹⁾ COM (2005) 636 final, de 8.12.2005. http://ec.europa.eu/external_relations/la/doc/com05_636_pt.pdf

⁽²⁾ http://ec.europa.eu/development/Geographical/RegionsCountries/EUCaribbean_en.cfm

2.2. Cooperação para o desenvolvimento

2.2.1. Novas perspectivas financeiras para 2007-2013 - Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento (ICD) e novo exercício de programação

A União Europeia (Comissão Europeia e Estados-Membros) é o principal doador de fundos na América Latina e nas Caraíbas e está empenhada numa abordagem de parceria, dando a maior importância a um diálogo político com os países desta região.

O principal instrumento jurídico que regula a cooperação da Comunidade Europeia com a América Latina no período 2007-2013 é o Instrumento de Financiamento da Cooperação para o Desenvolvimento⁽³⁾ (ICD). O ICD abrange cinco programas geográficos (América Latina, Ásia, Ásia Central, Médio Oriente e África do Sul) e cinco programas temáticos (Investir nas pessoas, Ambiente e gestão sustentável dos recursos naturais, incluindo a energia, Intervenientes não estatais e autoridades locais no processo de desenvolvimento, Segurança alimentar e, por último, Migração e asilo). Este instrumento estabelece dotações financeiras para cada um destes programas e uma indicação das dotações para cada região. Para a América Latina, o montante total para o período 2007-2013 é de 2 690 milhões de euros. É possível um financiamento adicional para a promoção da democracia e dos direitos humanos⁽⁴⁾, nomeadamente ao abrigo da Iniciativa Europeia para a Democracia e os Direitos do Homem.

O principal enquadramento do ICD é o consenso europeu sobre o desenvolvimento⁽⁵⁾, cujo objectivo essencial é a erradicação da pobreza nas regiões e países parceiros no contexto do desenvolvimento sustentável, incluindo a realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, bem como a promoção da democracia, boa governação e respeito pelos direitos humanos e Estado de direito. O ICD permite uma abordagem diferenciada em função das condições específicas em cada país e procura aumentar a eficácia da ajuda. Em todos os projectos de cooperação são também integradas questões transversais (como a sustentabilidade ambiental ou a igualdade entre homens e mulheres).

De acordo com as disposições específicas do ICD em relação à América Latina e as conclusões da Cimeira UE-ALC de 2006, em Viena, foram definidos dois domínios prioritários de intervenção para as actividades regionais no período 2007-2013, com base nas necessidades e nos ensinamentos adquiridos com a experiência de cooperação passada: a promoção da coesão social e o apoio à integração regional. O ICD também identifica a governação, o ensino superior e o desenvolvimento sustentável como sectores prioritários para a cooperação com a América Latina.

Em conformidade com as disposições do ICD, a Comissão adoptou 21 documentos de programação (17 documentos de estratégia nacional, 3 documentos de estratégia regional - para o Mercosul, a Comunidade Andina e a América Central - e 1 documento regional para a América Latina)⁽⁶⁾. O actual exercício de programação da Comissão destina-se igualmente a apoiar um diálogo estratégico mais aprofundado na América Latina através das medidas tomadas aos níveis mais adequados (nacional e regional) e tendo em conta as especificidades dos países e regiões em questão.



Reabilitação da estrada nacional 3, Haiti

2.2.2. Décimo Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED): novo exercício de programação 2008-2013

O novo exercício de programação 2008-2013 representa um empenhamento político importante da UE em relação às Caraíbas. Considera-se que o apoio ao orçamento geral é o método de prestação de ajuda mais eficaz, pelo que lhe será dada prioridade. Ao abrigo do 10.º FED, o montante total destinado à dotação nacional e regional é de aproximadamente 760 milhões de

⁽³⁾ Regulamento (CE) n.º 1905/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho que institui um instrumento de financiamento da cooperação para o desenvolvimento.

⁽⁴⁾ O Instrumento de Estabilidade e o Instrumento de Cooperação no domínio da Segurança Nuclear são os outros instrumentos adicionais e complementares do ICD que abrangem também a região.

⁽⁵⁾ "Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento": Declaração conjunta do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros reunidos no Conselho, do Parlamento Europeu e da Comissão (14820/05).

⁽⁶⁾ Para mais informações, todos os documentos estratégicos encontram-se disponíveis no endereço: http://ec.europa.eu/external_relations/sp/index.htm



© Delegação CE

Implementação de sistemas de captação de água para consumo familiar e para rega. Altiplano de Oruro y Cochabamba, Bolívia

euros; existe a possibilidade de uma nova dotação respeitante aos programas nacionais sob a forma de uma parcela de incentivo até 25%, ligada à governação, o que corresponde a uma dotação por habitante de aproximadamente 31 euros. O objectivo dos programas, através da intervenção a vários níveis, incluindo aos níveis regional e sub-regional, é obter um desenvolvimento económico sustentável e manter a cooperação através do aprofundamento da integração regional, da abordagem do desenvolvimento do comércio e do aumento da competitividade e produtividade.

Os programas nos documentos de estratégia nacional (DEN) propostos abordam os sectores público e privado. Os sectores prioritários correspondem aos domínios da governação e competitividade, às infra-estruturas/interligações, ao apoio orçamental macroeconómico e à redução da pobreza. Os sectores não prioritários incluem as actividades ligadas à governação e também o reforço das capacidades relativas ao novo Acordo de Parceria Económica (APE).

Ao abrigo do 10.º FED, a dotação regional para as Caraíbas é de 132 milhões de euros, acrescida de uma parcela de 25% (33 milhões de euros) para a assistência adicional ao comércio no quadro do APE, o que perfaz, no total, 165 milhões de euros, em comparação com os 57 milhões de euros correspondentes à dotação regional

para as Caraíbas ao abrigo do 9.º FED. O programa regional será orientado fortemente para a implementação do APE.

Por último, ao abrigo do 10.º FED as Caraíbas beneficiarão de uma série de programas intra-ACP em domínios como as infra-estruturas, a cultura, a prevenção de catástrofes naturais, etc. Espera-se também que esta região beneficie do compromisso assumido pela UE de aumentar a ajuda ao comércio para 2 mil milhões de euros por ano até 2010.

2.2.3. Banco Europeu de Investimento (BEI)

O Banco Europeu de Investimento foi criado em 1958, pelo Tratado de Roma, enquanto banco da União Europeia para a concessão de empréstimos a longo prazo. O BEI faz empréstimos aos sectores público e privado para projectos de interesse europeu, incluindo o apoio às pequenas empresas, projectos ambientais, investigação, desenvolvimento e inovação, transportes e energia.

O BEI na América Latina

O novo mandato externo do BEI prevê empréstimos num montante total de 27,8 mil milhões de euros para o período de sete anos de 2007 a 2013, dos quais 2,8 mil

milhões se destinam à América Latina. É a primeira vez que é afectado um montante distinto para a América Latina e corresponde a cerca de 70% do mandato anterior, o que reflecte a procura tradicionalmente forte das actividades do BEI nesta região.

Os objectivos de concessão de empréstimos pelo BEI na América Latina serão progressivamente alinhados pela estratégia de cooperação da UE na região. O BEI procurará expandir as suas actividades num maior número de países da região, incluindo os menos prósperos. Para apoiar os objectivos da UE, o financiamento do BEI nos países da América Latina deverá centrar-se na sustentabilidade ambiental (incluindo a atenuação das alterações climáticas) e em projectos em prol da segurança energética, bem como na presença constante da UE através do investimento directo estrangeiro e da transferência de tecnologias e conhecimentos especializados. As actividades do BEI na América Latina deverão também ajudar a promover a integração regional e, nomeadamente, as inter-relações na região.

O BEI nas Caraíbas

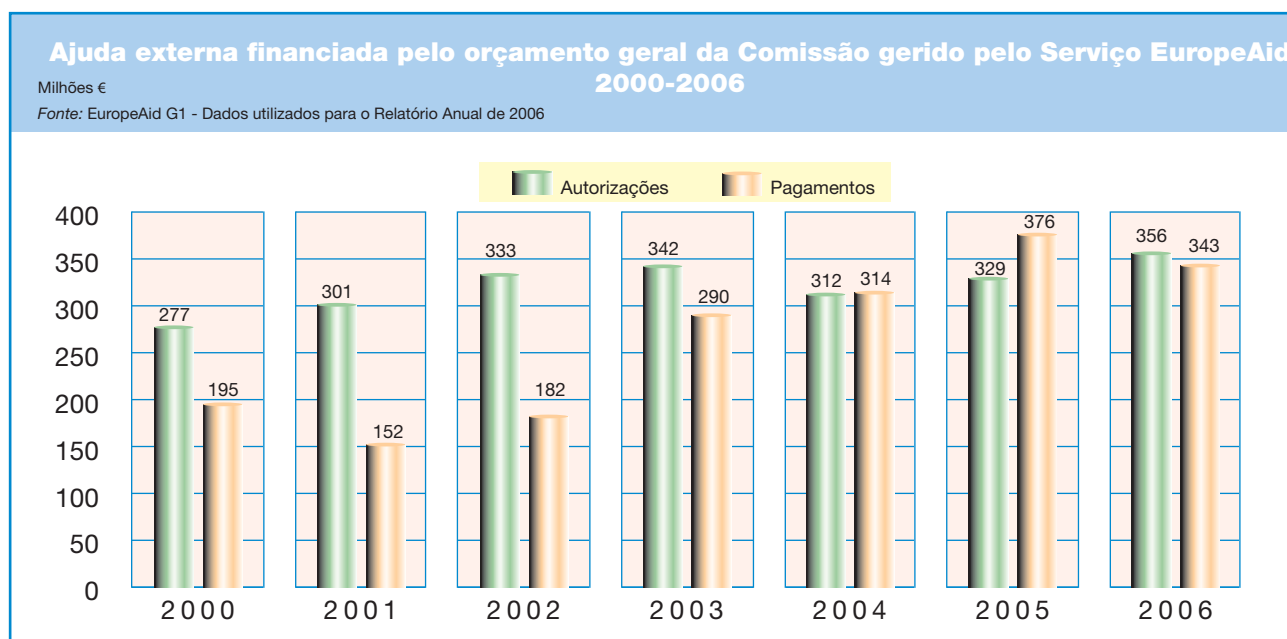
Nas Caraíbas, o BEI funciona no quadro do Acordo de Parceria de Cotonu (e da Facilidade de Investimento (FI) financiada pelo FED, que lhe está associada), assinado entre os Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico e a UE, em 23 de Junho de 2000. Uma Decisão do Conselho de 27 de Novembro de 2001 abrange os investimentos nos países e territórios ultramarinos (PTU), que incluem alguns territórios das Caraíbas. O financiamento também se encontra disponível a partir dos recursos próprios do BEI nos Estados ACP e nos PTU.

O principal objectivo da FI consiste em prosseguir o objectivo do Acordo de Cotonu de reduzir a pobreza

nos Estados ACP, contribuindo para o crescimento económico sustentado e o desenvolvimento do sector privado. Há dois sectores que assumem especial importância nas Caraíbas: os projectos de infra-estruturas (normalmente co-financiados por outras instituições de financiamento do desenvolvimento) e o apoio ao sector financeiro (cooperação com intermediários financeiros, como instituições financeiras locais e fundos de investimento privados, com o duplo objectivo de reforçar o desenvolvimento do sector financeiro e de financiar projectos mais pequenos que envolvam as pequenas e médias empresas - PME).

As actividades do BEI nas Caraíbas, desde o lançamento da FI em 2003, incluíram projectos no sector da energia (em especial no domínio das fontes de energia renováveis), dos serviços, dos transportes e o apoio ao sector microfinanceiro, aos capitais próprios privados e aos empréstimos às PME, tirando proveito de toda a gama de instrumentos financeiros (empréstimos, capitais próprios, garantias) disponíveis ao abrigo da FI. As linhas de crédito para intermediários financeiros aprovados ou através de capital de risco e de fundos de desenvolvimento representam a maior parte da carteira do BEI para as Caraíbas (40%). Os projectos ligados à energia, aos recursos hídricos e ao ambiente representam pouco mais de 30%.

A carteira total de investimentos e empréstimos do BEI para as Caraíbas ao abrigo do Acordo de Cotonu e das Convenções de Lomé anteriores cifra-se actualmente em 294 milhões de euros, o que representa 11% da carteira global do BEI para os Estados ACP.

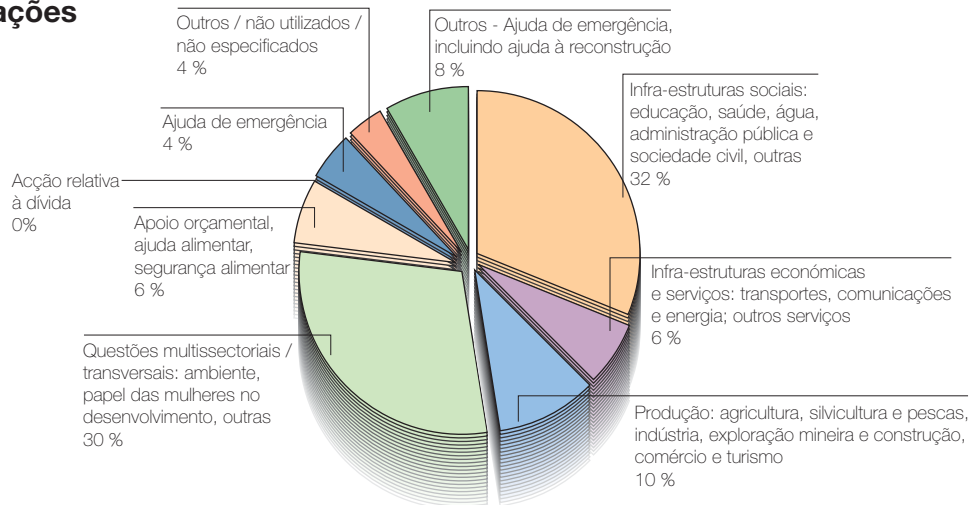


Repartição por sector da ajuda externa financiada pelo orçamento geral da Comissão gerido pelo Serviço EuropeAid em 2006

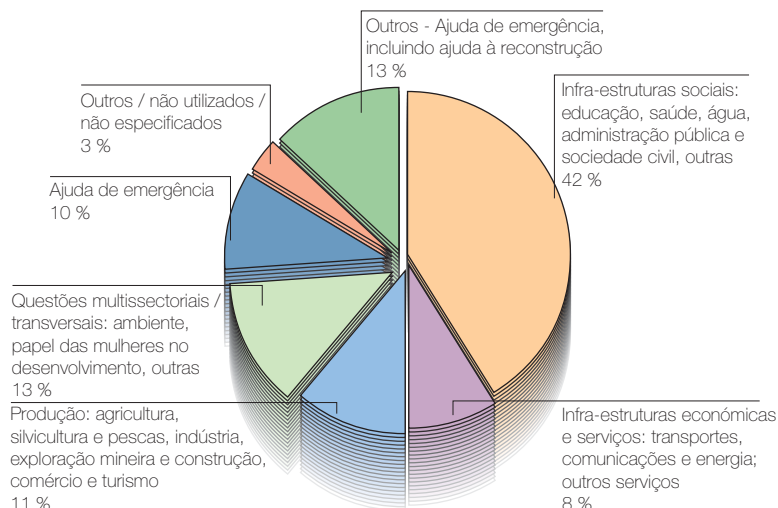
em milhões de euros

Fonte : EuropeAid G1 - Dados utilizados para o Relatório Anual de 2006

Autorizações



Pagamentos

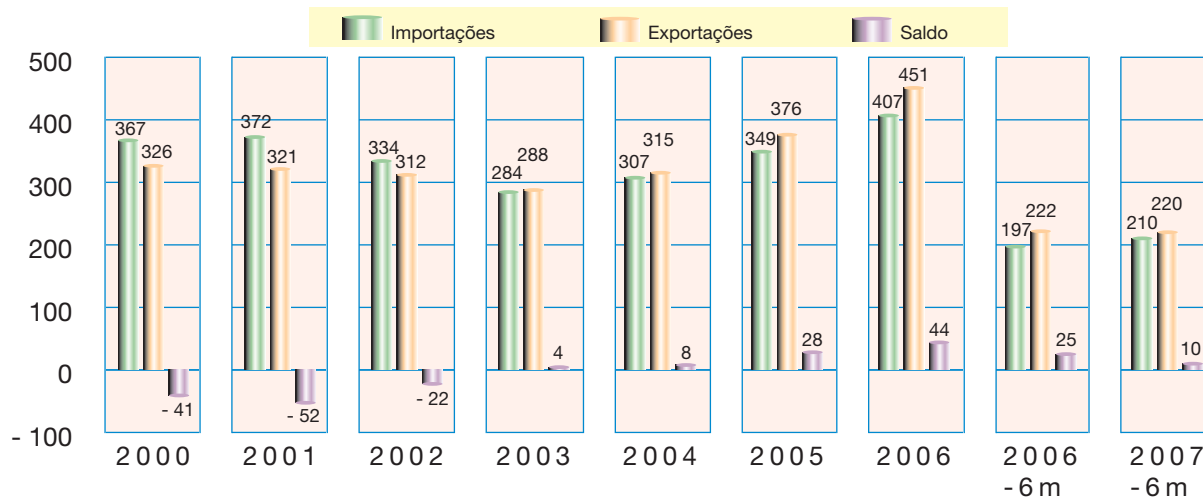


2.3. Comércio e investimento UE-ALC

Comércio da América Latina e das Caraíbas com o mundo (excepto o comércio intra-América Latina e Caraíbas)

Em milhares de milhões de euros

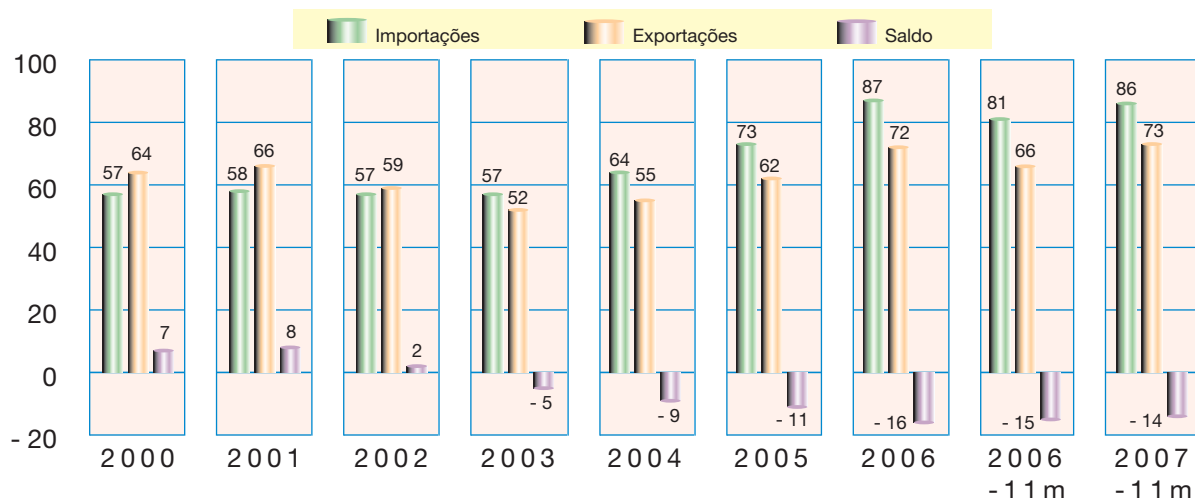
Fonte: FMI



Comércio da UE com a América Latina e as Caraíbas

Em milhares de milhões de euros

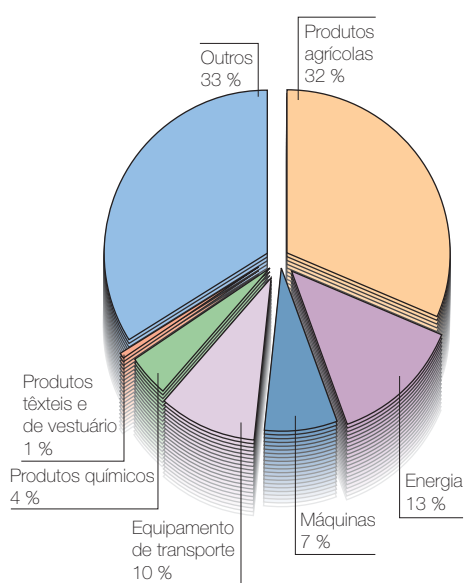
Fonte: Eurostat (Comext, regime estatístico 4)



Importações da UE provenientes da América Latina e das Caraíbas (2006)

UE 27

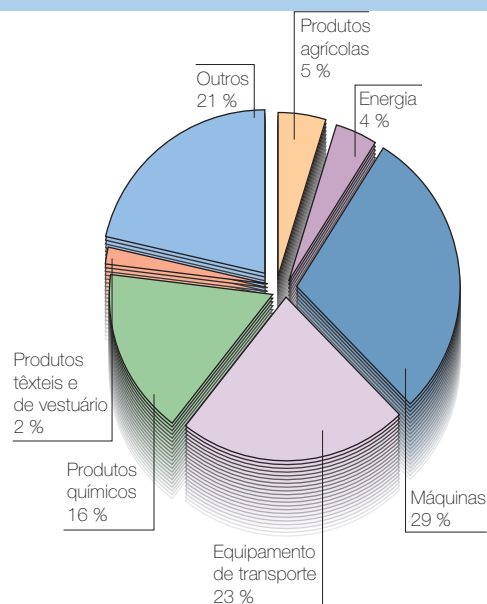
Fonte: Eurostat (Comext, regime estatístico 4)



Exportações da UE para a América Latina e as Caraíbas (2006)

UE 27

Fonte: Eurostat (Comext, regime estatístico 4)



A UE é o **segundo maior parceiro comercial** da América Latina e das Caraíbas. Foi progressivamente reforçando e consolidando as suas relações económicas e comerciais com esta região, o que se traduziu num aumento do valor das suas trocas comerciais para mais do dobro, entre 1990 e 2006.

Verificou-se um aumento considerável do comércio entre a América Latina e as Caraíbas e a UE, nomeadamente na última década. Em 2006, as importações da

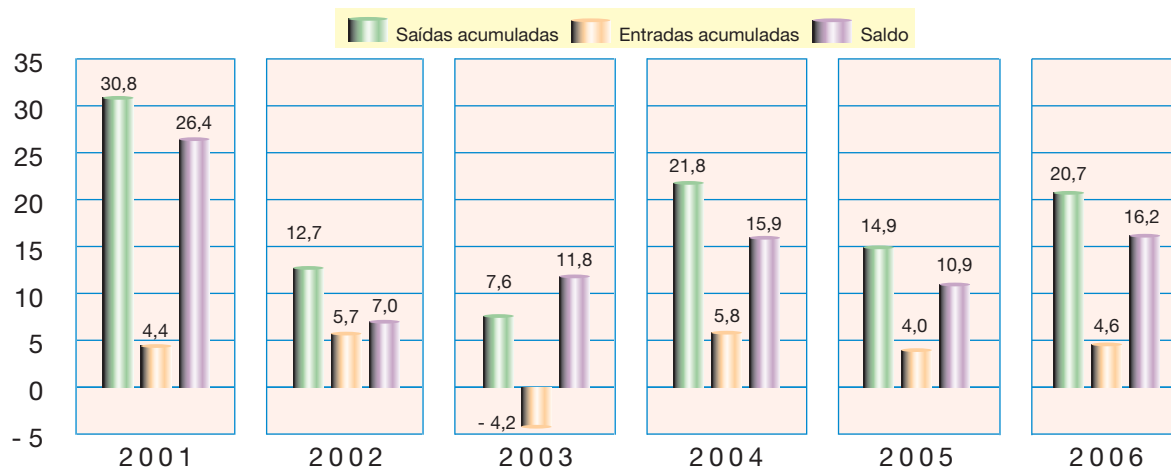
UE provenientes da América Latina e das Caraíbas totalizaram 70 mil milhões de euros, enquanto as exportações da UE para esta região se cifraram em 66 mil milhões de euros⁽⁷⁾. Uma análise mais atenta revela que, nos últimos cinco anos, as importações da UE provenientes dos países da América Latina e das Caraíbas aumentaram mais rapidamente do que as exportações comunitárias para a região. Em 2006, os países da ALC registaram um excedente comercial de 4 mil milhões de euros com a UE.

(7) Fonte: FMI.

Investimento directo estrangeiro da UE com a América Latina e as Caraíbas (fluxos)

Em milhares de milhões de euros — UE 25

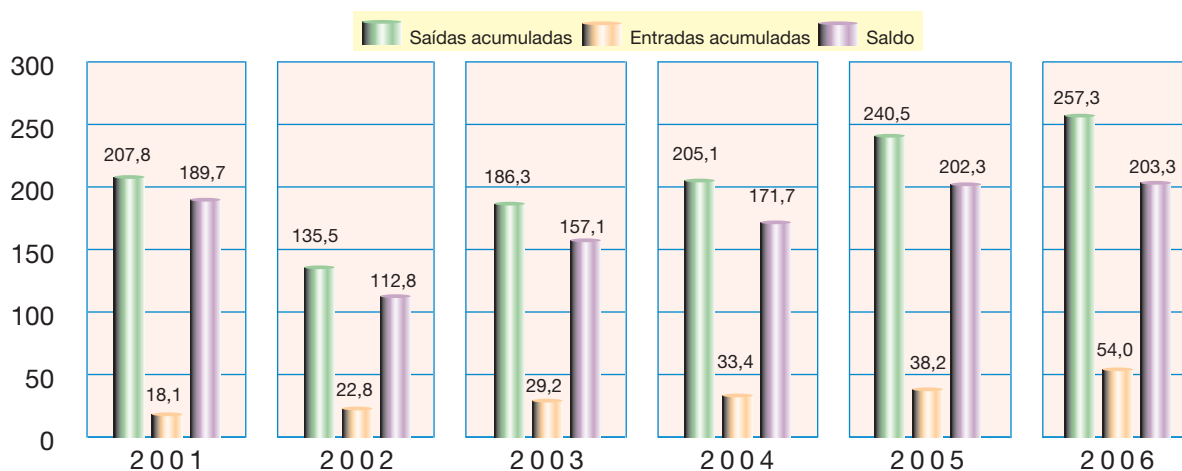
Fonte: Eurostat (NewCronos)



Investimento directo estrangeiro da UE com a América Latina e as Caraíbas (acumulado)

Em milhares de milhões de euros — UE 25

Fonte: Eurostat (NewCronos)



Estes países exportam para a UE principalmente produtos agrícolas e energia. A UE apresenta um défice comercial relativamente aos países ALC no que respeita aos produtos agrícolas e à energia e um excedente comercial noutros sectores. As exportações comunitárias para os países ALC são mais diversificadas, sendo os principais sectores os bens de equipamento, o equipamento de transporte e os produtos químicos.

A UE é o **principal investidor na região**. O investimento directo estrangeiro europeu foi especialmente significativo durante a década de 90. Em 2005, os fluxos

de investimento directo estrangeiro para a América Latina e as Caraíbas (sem contar os centros financeiros) representaram mais de 68 mil milhões de dólares, o que representa um montante superior em quase 11% ao valor registado em 2004 e muito superior aos montantes registados entre 2001 e 2003.

3. Cimeiras UE-ALC: parceria estratégica



Cimeira EU-ALC celebrada em Maio de 2006 em Viena

As cimeiras entre a União Europeia e a América Latina e as Caraíbas constituem, antes de mais, uma ocasião para reforçar e consolidar a parceria estratégica birregional, tendo-se tornado uma oportunidade única para desenvolver um diálogo franco e frutuoso ao mais alto nível entre os Chefes de Estado e de Governo de ambas as regiões sobre questões de interesse comum.

3.1. O processo das cimeiras

A primeira cimeira foi realizada no **Rio de Janeiro (Brasil), em Junho de 1999**. A Cimeira do Rio articulou-se em torno de três capítulos: diálogo político, relações económicas e comerciais e cooperação. O objectivo era reforçar as relações políticas, económicas e culturais entre as duas regiões, de modo a desenvolver uma parceria estratégica.

A segunda cimeira UE-ALC realizou-se em **Madrid (Espanha), em Maio de 2002**. Os Chefes de Estado avaliaram os progressos realizados no âmbito da parceria estratégica criada no Rio de Janeiro e deram um novo ímpeto à parceria através da adopção de uma “Declaração Política”. Esta cimeira constituiu também uma oportunidade para concluir as negociações do Acordo de Associação entre a UE e o Chile.

A terceira cimeira UE-ALC realizou-se em **Guadalajara (México), em Maio de 2004**. Foram assumidos compromissos firmes e específicos no que diz respeito às três componentes básicas fundamentais da parceria estratégica: coesão social, reforço do multilateralismo e integração regional (tendo os acordos de associação sido definidos como objectivos estratégicos da parceria UE-ALC).

A quarta cimeira UE-ALC realizou-se em **Viena (Áustria), em Maio de 2006**. Os Chefes de Estado e de Governo reiteraram o empenhamento de ambas as regiões no reforço da associação estratégica birregional. A sua Declaração Final aborda doze temas específicos, centrais no diálogo birregional, desde a democracia e os direitos humanos até ao ambiente e à luta contra a pobreza, com o objectivo geral de consolidar a parceria estratégica.

Os Chefes de Estado também decidiram, em Viena, dar início às negociações de um Acordo de Associação entre a UE e a América Central, preparando o caminho para o lançamento das negociações de um Acordo de Associação entre a UE e a Comunidade Andina.

3.2. De Viena a Lima: realizações



Comissária Benita Ferrero-Waldner na reunião do Grupo do Rio, Santo Domingo, Abril 2007

Aprofundamento das relações

Prossecação do diálogo político

Em Abril de 2007, os Ministros dos Negócios Estrangeiros da União Europeia reuniram-se em São Domingos com os seus homólogos do Grupo do Rio⁽⁸⁾, instância que reúne todos os países da América Latina e representantes das Caraíbas. O diálogo político entre as duas regiões centrou-se nos seguintes tópicos: Haiti, energia, ambiente e alterações climáticas, reforço do



Primeira Reunião da Ronda de negociações para um Acordo de Associação UE-América Central, Costa Rica, Outubro 2007

multilateralismo, nomeadamente no domínio dos direitos humanos e da droga, países com rendimentos médios e respectiva luta contra a pobreza. A reunião do Grupo do Rio foi precedida pelas reuniões ministeriais com a Comunidade Andina, a América Central (Diálogo de São José), o Mercosul e o México.

No que respeita às Caraíbas, o diálogo político prosseguirá no âmbito da Parceria ACP-União Europeia, o chamado Acordo de Cotonu.

Lançamento das negociações dos Acordos de Associação com a América Central e a Comunidade Andina

Foram iniciadas negociações tendo em vista a conclusão de Acordos de Associação globais (diálogo político, cooperação e comércio) com a Comunidade Andina⁽⁹⁾ (na cimeira presidencial da CAN, em Tarija, em 14 de Junho de 2007) e com a América Central⁽¹⁰⁾ (na reunião de alto nível entre a Comissão Europeia e a América Central, realizada em Bruxelas, em 28 e 29 de Junho de 2007). Estes acordos destinam-se a reforçar o diálogo político entre, respectivamente, a UE e a América Central e a UE e a Comunidade Andina, intensificando a sua cooperação no que diz respeito a uma vasta gama de tópicos e facilitando as suas relações económicas, incluindo a conclusão de um acordo de comércio livre.

Negociações de um Acordo de Associação entre a UE e o Mercosul

Têm prosseguido as negociações de um Acordo de Associação entre a UE e o Mercosul. Não obstante o abrandamento constatado desde 2005 a nível do processo de negociação birregional, verificaram-se contactos regulares tanto a nível técnico como ministerial. A última reunião ministerial realizou-se à margem da Cimeira de Viena e, em Dezembro de 2007, as partes decidiram reiterar o seu empenhamento na intensificação das relações birregionais. Concordaram, nomeadamente, em realizar uma reunião ministerial paralelamente à Cimeira UE-ALC em Lima.

A Comissão Europeia adoptou igualmente um documento de estratégia regional para o Mercosul para o período de 2007 a 2013. Esta estratégia contém um programa de cooperação tendo em vista apoiar o processo de integração no Cone Sul e preparar o Mercosul para a aplicação do futuro Acordo de Associação com a UE.

⁽⁸⁾ Para mais informações: http://ec.europa.eu/external_relations/la/index.htm#The_EU_and_the_Rio_Group

⁽⁹⁾ Para mais informações: http://ec.europa.eu/external_relations/andean/intro/index.htm

⁽¹⁰⁾ Para mais informações: http://ec.europa.eu/external_relations/ca/index.htm

Conclusão de um Acordo de Parceria Económica (APE) com os 15 Estados do CARIFORUM

O novo Acordo irá substituir as disposições comerciais do Acordo de Cotonu, que caducou em 31 de Dezembro de 2007. Este APE tem por objectivo promover o desenvolvimento regional através do comércio, investimentos e integração regional. Abrangerá produtos e serviços, investimentos e todas as questões ligadas ao comércio, como a propriedade intelectual e o ambiente. A liberalização do comércio será assimétrica⁽¹⁾: a cooperação orientada para o desenvolvimento fará parte integrante do APE a fim de assegurar o ajustamento dos Estados das Caraíbas aos novos desafios e otimizar as vantagens das oportunidades oferecidas pelo APE.

Criação da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana (EUROLAT)

Um acontecimento importante desde a Cimeira de Viena foi a criação da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana (EUROLAT) em Novembro de 2006. A criação da EUROLAT como fórum de debate, controlo e revisão a nível parlamentar de questões comuns era uma aspiração de longa data do Parlamento Europeu e de vários parlamentos latino-americanos e a sua criação constitui um passo em frente nas relações entre as duas regiões. A EUROLAT tem por principais objectivos apoiar, promover e consolidar, em termos práticos, a parceria estratégica birregional, indo ao encontro das suas principais preocupações: questões relacionadas com a democracia, política externa, governação, integração, paz e direitos humanos; assuntos económicos, financeiros e comerciais; e, por último, assuntos sociais, intercâmbios de pessoas, ambiente, educação e cultura.

Luta comum contra as drogas ilegais

Neste domínio, a UE reconhece o princípio da responsabilidade partilhada. Por um lado, os países da América Latina e das Caraíbas são produtores e traficantes de droga importantes (os países andinos são responsáveis pela totalidade da produção mundial de cocaína) e, por outro, o consumo destas drogas ilícitas está a aumentar consideravelmente tanto na Europa como na América Latina. A estratégia da UE contra a droga foi adoptada em 2005 e abrange o período até 2012. É necessária uma abordagem equilibrada e integrada do problema em combinação com o Plano de Acção da UE em matéria de droga, devendo ser estabelecidos objectivos mensuráveis com um calendário para a sua execução. Desde a cimeira de Viena, a UE tem continuado a trabalhar neste domínio, nomeadamente no âmbito do

Mecanismo de Cooperação e de Coordenação UE-ALC sobre as Drogas. O Plano de Acção do Panamá, adoptado conjuntamente em 1999 e que estabelecia um conjunto de princípios comuns, foi revisto em Maio de 2007 na reunião anual de alto nível do Mecanismo realizada em Trindade e Tobago. As prioridades foram ainda melhor definidas na reunião de alto nível realizada em Viena, em preparação da Cimeira de Lima.

Cooperação no domínio das migrações entre a Europa e a América Latina e as Caraíbas

A migração é um desafio comum que tem de ser abordado pelos países de origem, de trânsito e de destino. Por consequência, a Comissão tem sido muito activa na elaboração de uma série de propostas políticas, nomeadamente sobre questões como a integração de nacionais de países terceiros, a migração legal, a luta contra a migração ilegal e o tráfico de seres humanos e ainda sobre o modo de favorecer a ligação entre a migração e o desenvolvimento. Os fluxos migratórios da América Latina e das Caraíbas para a Europa aumentaram consideravelmente nos últimos anos e a questão está a adquirir uma importância crescente no diálogo político UE-ALC. Até à data foram realizadas duas reuniões de peritos UE-ALC sobre migração, devendo a terceira reunião deste tipo ser realizada no âmbito da preparação da Cimeira de Lima.

Reforçar a cooperação birregional

A fim de desenvolver relações mais estreitas entre a América Latina e a União Europeia, foram criados alguns programas de cooperação regional nos últimos dez anos nos domínios da coesão social, cooperação territorial, desenvolvimento das pequenas e médias empresas, ensino superior, sociedade da informação e energia sustentável.

O documento de estratégia regional para a América Latina para o período 2007-2013 prevê a cooperação em três sectores prioritários: coesão social, integração regional e ensino superior. Já está prevista uma segunda fase do **EUROsociAL**, que procura melhorar a coesão social, e o novo programa **URB-AL III**, com início em 2008, prosseguirá a cooperação territorial através da promoção das políticas de coesão social a nível local. Um outro programa, **AL-INVEST IV**, que será lançado em 2008, continuará a apoiar a internacionalização das PME latino-americanas. No domínio do ensino superior, o programa **ALFA III**, que abrange o período de 2008 a 2010, centrar-se-á na cooperação para a moder-

⁽¹⁾ Os produtos das Caraíbas passarão a entrar na União Europeia isentos de direitos e de contingentes, excepto no que diz respeito ao arroz e ao açúcar, que serão liberalizados ao longo de um período de transição de dois e sete anos, respectivamente. Os mercados das Caraíbas serão liberalizados no que diz respeito a cerca de 80% do comércio ao longo de um período de 15 anos, com períodos transitórios até 25 anos para os produtos especialmente sensíveis e a exclusão de outros artigos sensíveis.

nização e a reforma dos sistemas de ensino superior na América Latina e no reforço das parcerias estabelecidas entre estabelecimentos de ensino superior de ambas as regiões. O novo programa Janela de Cooperação Externa *Erasmus Mundus*, que substitui o programa *Alban* a partir de 2008, facultará bolsas de estudo e promoverá intercâmbios académicos. Em 2009, o programa @LIS (Aliança para a sociedade da informação) entrará numa nova fase, continuando a facilitar a integração dos países da América Latina na sociedade de informação a nível mundial.



“Parque Integrador Europa”, uma acção do Programa de Luta Contra a Pobreza em Lima Metropolitana,

3.3. Desafios e objectivos da Cimeira de Lima

Na sequência dos resultados obtidos com a quarta Cimeira UE-ALC, organizada em Viena, em 2006, o êxito da quinta Cimeira UE-ALC, que se realizará em Lima, em Maio de 2008, assume especial importância. A obtenção de resultados tangíveis mantém a dinâmica gerada pelo processo das cimeiras no âmbito da parceria estratégica entre as duas regiões. A Cimeira de Lima representa a vontade e a determinação necessárias para a consolidação e o aprofundamento das relações entre as duas regiões.

Temas em debate

A Cimeira de Lima concentrar-se-á nos dois temas seguintes:

1. Pobreza, desigualdade e inclusão

A luta contra a pobreza, a desigualdade e a exclusão, ou seja, a promoção da coesão social, constitui uma prioridade fundamental da Parceria Estratégica UE-ALC. Desde a Cimeira de Guadalajara, em Maio de 2004, ambas as regiões consideraram que a promoção da coesão social era fundamental nas suas relações. A Cimeira de Lima constituirá outra oportunidade para um diálogo aberto e frutuoso entre as duas regiões sobre as políticas de coesão social, incluindo as medidas para a redução da pobreza, a fim de suprimir as desigualdades e promover a inclusão e o reconhecimento dos direitos sociais fundamentais. O objectivo consiste em partilhar experiências, promover as melhores práticas e políticas, contribuindo deste modo para sociedades mais inclusivas e uma maior igualdade de oportunidades para todos.

2. Desenvolvimento sustentável: alterações climáticas, ambiente e energia

A Declaração da Cimeira de Viena previu o lançamento de um diálogo político sobre o ambiente. A Cimeira de Lima será o fórum ideal para fazer passar a mensagem de que ambas as regiões têm interesses comuns no desenvolvimento de uma cooperação estreita para assegurar o desenvolvimento sustentável, incluindo a protecção do ambiente e a sua relação com as questões ligadas às alterações climáticas e à energia.

Eventos preparatórios

No âmbito da preparação da Cimeira do Lima serão realizados alguns eventos preparatórios em vários domínios (coesão social, migrações, ambiente, droga), com a participação de vários representantes de ambas as regiões (governos, peritos, deputados, ONG, sindicatos, associações empresariais, etc.). O objectivo destes eventos preparatórios é tornar a Cimeira um *processo* no qual os intervenientes não estatais e a sociedade civil possam participar e contribuir activamente para as suas actividades e resultados, ajudando a formular as políticas pertinentes e a estabelecer diálogos sobre os sectores em questão. Estes eventos preparatórios reflectem o grande potencial humano e cultural das duas regiões e abrem também caminho para que os intervenientes não estatais participem no processo das cimeiras, moldando o resultado final.

**Reuniões preparatórias da quinta Cimeira UE-ALC
Lima (Peru), em 16 e 17 de Maio de 2008**

Reuniões preparatórias	Local	Data	Instituição responsável
Seminário sobre gestão e segurança do armazenamento público de armas ligeiras e de pequeno calibre, incluindo as suas munições	San José (Costa Rica)	6-7 de Setembro de 2007	Alemanha e Costa Rica
Fórum UE-ALC sobre coesão social	Santiago do Chile (Chile)	23-25 de Setembro de 2007	Chile e Comissão Europeia (DG Relações Externas, EuropeAid e DG Emprego)
Fórum UE-ALC de autoridades locais	Paris (França)	29-30 de Novembro de 2007	França, Espanha, Itália e COM, juntamente com representantes de autoridades locais da UE e da ALC, Comissão Europeia
Assembleia Inter-parlamentar EUROLAT	Bruxelas	18-20 de Dezembro de 2007	Parlamento Europeu e Parlamentos da ALC
Reunião ministerial UE-ALC sobre ambiente	Bruxelas	4 de Março de 2008	Comissão Europeia, Presidência eslovena da UE e ALC
Mecanismo de Cooperação e de Coordenação UE-ALC sobre Drogas	Viena (Áustria)	4-5 de Março de 2008	Ministério dos Negócios Estrangeiros da Áustria
Seminário de peritos UE-ALC sobre migrações	Bruxelas	10-11 de Março de 2008	Grupo de trabalho de alto nível sobre migrações e Comissão Europeia
Fórum UE-ALC: Políticas fiscais a favor da coesão social e da luta contra a pobreza	Berlim (Alemanha)	12-13 de Março de 2008	Alemanha, Peru, CEPAL
Quarto Fórum social sobre a sociedade civil	Lima (Peru)	31 de Março e 1 de Abril de 2008	Mesa de Articulación de Asociaciones Nacionales y Redes de ONG de América Latina y el Caribe
Evento cultural UE-ALC	Lima (Peru)	Abril/Maio de 2008	
Quinta reunião das organizações da sociedade civil da Europa, da América Latina e das Caraíbas	Lima (Peru)	16-18 de Abril de 2008	Comité Económico e Social Europeu (CESE) – homólogos da ALC
Fórum das empresas UE-ALC	Lima (Peru)	15 de Maio de 2008	CONFIEP

4. Desafios temáticos da parceria estratégica



4.1. Coesão social

No contexto da globalização, a promoção da coesão social visa edificar sociedades mais justas, oferecendo a todos, incluindo os mais desfavorecidos, oportunidades de acederem aos direitos fundamentais e ao emprego, de modo a distribuir os benefícios do crescimento económico e do progresso social e permitir a participação plena de todos os cidadãos na sociedade. É fundamental a promoção das políticas de coesão social para combater a pobreza, a desigualdade e a exclusão social. Está também inextricavelmente ligada à consolidação da democracia, a uma economia viável e a um trabalho digno para todos.

A coesão social é um objectivo comum da parceria estratégica entre a União Europeia, a América Latina e as Caraíbas, constituindo uma prioridade essencial para

a UE nas suas relações com a região. Para o efeito, a UE mantém diálogos regulares e específicos com os seus parceiros sobre as políticas de coesão social, tendo dado prioridade à coesão social em todos os seus programas de cooperação para o desenvolvimento com a região, as sub-regiões e os diferentes países.

Segundo os últimos dados disponíveis, 39,8% da população da América Latina e das Caraíbas vivia em 2005 em situação de pobreza e 15,4% num estado de extrema pobreza. Estas elevadas percentagens reflectem desigualdades flagrantes entre ricos e pobres. Embora a região da ALC produza um nível relativamente elevado de rendimentos comparativamente a outras regiões do mundo e tenha realizado progressos significativos para a realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, é também habitualmente reconhecida como uma das menos igualitárias. Por conseguinte, a luta contra a desigualdade



Encontro dos Ministros do Trabalho da América Latina, Comissão Europeia, OIT, Turin, Junho 2007

de a fim de alcançar um crescimento sustentável constitui um desafio importante.

Na quarta Cimeira UE-ALC, realizada em Viena (Áustria), os Chefes de Estado e de Governo da UE-ALC reiteraram o seu empenhamento na eliminação da pobreza, desigualdade, exclusão social e todas as formas de discriminação, a fim de melhorar as condições de vida de todas as pessoas e grupos, consolidar a governação democrática e conseguir uma maior justiça social e um desenvolvimento sustentável⁽¹²⁾.

A coesão social é um conceito bem conhecido na UE, dado que a redução das disparidades, tanto entre países e regiões como no seu interior, tem estado no âmago das políticas sociais e regionais da UE desde a década de 70. Confrontada com a globalização, a UE também tem verificado ser cada vez mais difícil manter o seu nível de coesão social e, em resposta a estes problemas, os Chefes de Estado e de Governo da UE, na sua reunião de Lisboa, em Março de 2000, formularam uma estratégia global que integra a contribuição das políticas económica, de emprego e social⁽¹³⁾. Com base na experiência europeia, a cooperação com a América Latina e as Caraíbas no domínio da coesão social tem grandes potencialidades, especialmente no que diz respeito ao intercâmbio de experiências e ao diálogo sobre as políticas que favorecem a promoção da coesão social. Neste contexto, a UE e os países da América Latina e Caraíbas têm

um interesse comum no reforço da coesão social através do diálogo e da cooperação em domínios políticos como o emprego e o ensino, a saúde e a protecção social, a fiscalidade e a justiça e o desenvolvimento empresarial, regional e urbano.

4.2. Integração regional

A UE tem apoiado sistematicamente o processo de integração regional, considerando-o um factor essencial para o desenvolvimento da região e incentivando os países da América Latina e das Caraíbas a criarem relações fortes com os seus vizinhos e a organizarem-se através de instâncias regionais devidamente institucionalizadas. Dado que o seu próprio processo de integração trouxe muitas evoluções positivas (paz, estabilidade e crescimento económico, que não são de somenos importância), a UE pode contribuir com um valor acrescentado real e ajudar os seus parceiros da ALC a colher os benefícios consideráveis resultantes da integração regional: estabilidade política e social, crescimento económico sustentável e inclusão social, bem como uma maior influência na cena internacional. Por conseguinte, a UE tem prestado um apoio constante aos diferentes processos de integração sub-regional que já foram iniciados com determinação pelos países da América Latina (Mercosul - “Mercado Comum da América do Sul”, SICA - “Sistema de Integração Centroamericana” e CAN -

⁽¹²⁾ Os Chefes de Estado e de Governo UE-ALC também se congratularam com a iniciativa de organizar periodicamente fóruns sobre a coesão social para fomentar o diálogo e a cooperação entre as duas regiões. Neste contexto, e como evento preparatório da próxima Cimeira UE-ALC em Lima, foi realizado um “Fórum UE-ALC sobre a coesão social” em Setembro de 2007, em Santiago do Chile, que permitiu um intercâmbio de experiências entre países e regiões sobre a formulação e a execução das políticas de coesão social. Para mais informações: http://ec.europa.eu/external_relations/la/sc/sc_en/index_en.htm

⁽¹³⁾ A estratégia, também designada Estratégia de Lisboa, visa objectivos como: a) a criação de empregos de alta qualidade e estáveis; b) a modernização das estruturas económicas; c) o reforço da coesão social.

“Comunidade Andina das Nações”), aos esforços realizados pelos países membros da CARICOM no contexto da Economia e Mercado Único da CARICOM (CSME) e também ao reforço dos mercados regionais entre os países do CARIFORUM⁽¹⁴⁾, em especial no contexto do novo Acordo de Parceria Económica (APE).

O desenvolvimento das redes de infra-estruturas transnacionais e das suas ligações é essencial para a constituição de relações mais fortes entre os países, especialmente no que diz respeito aos países da América Latina e das Caraíbas, cuja configuração geográfica complexa dificulta os esforços de integração regional. A fim de fazer face a esta realidade, a Comissão Europeia tem incentivado sempre as instituições financeiras a promoverem interligações na região e a apoiarem a integração territorial através do fornecimento de infra-estruturas nos domínios dos transportes, energia, telecomunicações, água e investigação. Para o efeito, em 2006 foi adoptado o novo mandato do Banco Europeu de Investimento (BEI) para o período 2007-2013. Este mandato destina 2,8 mil milhões de euros a uma Facilidade “América Latina”, que prevê como sectores de intervenção as infra-estruturas e as interligações regionais. Os projectos de infra-estruturas (normalmente co-financiados em combinação com outras instituições de financiamento do desenvolvimento) contam-se igualmente entre as prioridades das operações do BEI e da Facilidade de Investimento financiada pelo FED na região das Caraíbas, que lhe está associada.

O Documento de Estratégia Regional para a América Latina (2007-2013) também salienta a importância de promover as inter-relações e um diálogo sobre a regulamentação a nível regional, especialmente ao abrigo do novo mandato do BEI, a fim de incentivar uma maior integração e interligação regionais na região da América Latina tendo em vista o desenvolvimento sustentável.

A experiência da UE neste domínio (redes transeuropeias) poderá ser utilmente partilhada com os países da América Latina e das Caraíbas, incentivando-os a coordenar o seu próprio planeamento de infra-estruturas.

4.3. Promoção do multilateralismo

A parceria entre a União Europeia e a América Latina e as Caraíbas (UE-ALC) reflecte a vontade de ambas as partes de implementarem um sistema internacional baseado nos princípios do multilateralismo e regido por regras consensuais, aplicadas universalmente, e por mecanismos de vigilância multilaterais. Ambos os parceiros têm experiência do multilateralismo a nível regional e

estão empenhados no multilateralismo a nível mundial, dado que partilham a convicção de que os desafios actuais só podem ser abordados no contexto de um quadro multilateral centrado numa forte Organização das Nações Unidas (ONU).

Um aspecto essencial da parceria estratégica entre a UE e a América Latina e as Caraíbas é o desenvolvimento de um mecanismo de consulta entre as duas regiões no âmbito das instituições internacionais e dos organismos multilaterais, com o objectivo de coordenar posições sobre questões de interesse comum, nomeadamente na ONU, que são e continuarão a ser essenciais para alcançar a paz e a segurança internacionais, o desenvolvimento sustentável e o progresso social. A União Europeia, a América Latina e as Caraíbas adoptaram posições convergentes em relação a determinadas questões de interesse internacional, como o Protocolo de Quioto, o Tribunal Penal Internacional, a pena de morte, etc., o que foi possível essencialmente devido à partilha de certos valores. As questões multilaterais que a UE e a ALC abordam em conjunto incluem os direitos humanos, a justiça internacional, as drogas, o desarmamento, as alterações climáticas, o ambiente e a redução da pobreza. A migração é também um dos desafios mundiais que assume uma importância crescente na agenda internacional e que ambas as regiões estão a abordar cada vez mais no quadro multilateral.

A UE está determinada a reforçar o multilateralismo através de uma colaboração tão estreita quanto possível com as organizações internacionais responsáveis pela cooperação com os países da América Latina e das Caraíbas, sobretudo a ONU e as suas agências, como a Comissão Económica para a América Latina (CEPAL), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a UNESCO, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização Mundial da Saúde (OMS) e outras organizações especializadas nos domínios económico, social, ambiental, cultural e da segurança.

A UE está também a trabalhar em estreita colaboração com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O Memorando de Entendimento entre a Comissão Europeia e o BID foi renovado em Novembro de 2007⁽¹⁵⁾. O BID é um parceiro estável e a principal organização que concede empréstimos e subvenções para assistência técnica à região da ALC. A UE mantém igualmente uma estreita colaboração com o Banco de Desenvolvimento das Caraíbas (BDC) e um extenso intercâmbio de informações. Este banco poderá constituir

⁽¹⁴⁾ CARICOM+ República Dominicana.

⁽¹⁵⁾ Para mais informações: http://ec.europa.eu/external_relations/la/news/adb_1107.htm

um veículo para a prestação da assistência comunitária à região no âmbito de futuros programas de cooperação.

Também existem mecanismos para assegurar o diálogo e a cooperação com o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional e outros intervenientes políticos e económicos importantes, como a Organização dos Estados Americanos.

4.4. Respeito pelos direitos humanos, democracia e Estado de Direito: valores comuns



Missão de observação eleitoral da União Europeia, Haiti

A protecção da democracia e dos direitos humanos é uma componente essencial das relações entre a UE e os países da América Latina e das Caraíbas. O que facilita a relação entre as duas regiões e a torna frutuosa é o empenhamento comum nos princípios universais da liberdade e democracia, respeito pelo Estado de Direito, direitos humanos e liberdades fundamentais, reiterado em todas as declarações das Cimeiras UE-ALC.

O respeito pela democracia, direitos humanos e Estado de Direito é um elemento essencial de todos os novos acordos concluídos entre a União Europeia e países terceiros. Será igualmente uma componente essencial dos Acordos de Associação actualmente em negociação com a América Latina e a Comunidade Andina. Pela mesma lógica, os direitos humanos, os princípios democráticos e o Estado de Direito são elementos essenciais do Acordo de Cotonu. Os direitos humanos e a democracia já são domínios fundamentais no diálogo entre as duas regiões. Os países das duas regiões multiplicaram também as iniciativas importantes tomadas no domínio dos direitos humanos no quadro da ONU, como a tradicional resolução sobre os direitos da criança, a resolução sobre uma moratória à pena de morte ou a adopção da Convenção contra os desaparecimentos forçados.

Durante anos, a UE tem apoiado a promoção dos direitos humanos e da democracia na América Latina e nas Caraíbas através dos instrumentos de cooperação para o desenvolvimento, apoiando os governos e a sociedade civil. Ao abrigo das novas perspectivas financeiras 2007-2013, paralelamente ao prosseguimento da cooperação através dos instrumentos bilaterais que financiam programas específicos para promover os direitos humanos e a democracia, nomeadamente no domínio da justiça ou da promoção dos direitos das mulheres, assistir-se-á igualmente à integração dos direitos humanos e da democracia em todas as acções realizadas, em conformidade com o Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento.

O Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH) continuará a desempenhar um papel importante e visará mais especificamente as ONG, as fundações políticas, as instituições académicas e as organizações intergovernamentais, como a Comissão Interamericana dos Direitos do Homem e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACDH) ou a OIT, complementando assim as acções apoiadas através dos instrumentos geográficos. A propósito de projectos que obtiveram êxito, é de referir o projecto do ACDH relativo à promoção e protecção dos direitos humanos dos povos indígenas da América Central, com especial destaque para a Guatemala e o México (subvenção de 1 milhão de euros financiada pelo IEDDH). Um dos principais objectivos deste projecto é prestar apoio aos dois governos na aplicação das recomendações do Relator Especial sobre a situação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais dos povos indígenas.

O IEDDH está também a financiar as missões de observação eleitoral e a assistência eleitoral da UE, que se têm revelado instrumentos valiosos para assegurar a estabilização dos sistemas democráticos na região.

4.5. Ambiente / Alterações climáticas / Energia

A UE, a América Latina e as Caraíbas enfrentam desafios ambientais, alguns deles à escala mundial. As alterações climáticas, em especial, constituem um desafio comum que requer uma resposta colectiva urgente, sendo importante aumentar a sensibilização para o seu impacto e para as consequências da inacção, dado que as alterações climáticas constituem uma ameaça ao crescimento económico e ao sucesso das estratégias de redução da pobreza.

A prosperidade e o crescimento económico a longo prazo de ambas as regiões dependem, em larga medida, de uma gestão correcta dos recursos naturais e da capa-

cidade para assegurar um desenvolvimento económico sustentável, incluindo a protecção do ambiente. Algumas zonas da ALC são especialmente vulneráveis às alterações climáticas, nomeadamente as Caraíbas, em virtude da sua natureza insular, que as torna mais susceptíveis de serem afectadas pelo aumento do nível das águas do mar e pelas condições climáticas extremas. O crescimento económico não deve traduzir-se em danos graves e irreparáveis para o ambiente. A dissociação entre o crescimento económico e o seu impacto no ambiente, como os recursos naturais, e o seu impacto na saúde e bem-

estar dos seres humanos são objectivos desejáveis e susceptíveis de serem atingidos. A promoção de métodos de produção mais limpos e a utilização racional dos recursos naturais, incluindo a adopção de tecnologias verdes e de processos e fontes de energia renováveis pela indústria, são também elementos cruciais para atingir muitos dos objectivos económicos e ambientais que estão inter-relacionados. A relação entre o crescimento económico e a possibilidade de um abastecimento de energia seguro e sustentável é essencial e tem também implicações importantes para o ambiente e para o desenvolvimento económico humano. Ambas as regiões têm uma vasta experiência a partilhar e muito a aprender uma com a outra em todos estes aspectos.

Reconhecendo este facto, a UE e os países da América Latina e das Caraíbas concordaram na última cimeira em Viena (Áustria) em lançar um diálogo a nível político para trocar pontos de vista sobre questões ambientais de interesse mútuo e decidiram consagrar especial atenção à cooperação em domínios como as alterações climáticas (efectivamente, a prevenção, a atenuação e a preparação para situações de catástrofe são questões fundamentais, dado o aumento de frequência e gravidade das catástrofes naturais a que os países da América Latina e das Caraíbas estão particularmente expostos, bem como a perda constante de biodiversidade, que se devem, em parte, às alterações climáticas resultantes da actividade humana), a desertificação, a energia, a água, a biodiversidade, as florestas e a gestão dos produtos químicos. Por esta razão, o tema “Desenvolvimento sustentável: ambiente, alterações climáticas e energia” será um dos dois tópicos a abordar na próxima Cimeira de Lima, esperando-se que os debates aprofundados sobre estas questões preparem o caminho para uma abordagem estratégica conjunta que permita enfrentar estes desafios comuns.



© Shutterstock



© Serviço fotográfico do Conselho da UE © Comunidades Europeias

1ª Conferência Ministerial sobre Ambiente União Europeia-América Latina e Caraíbas, 4 de Março 2008

5. Diálogos especializados: relações sub-regionais e bilaterais



© PRODAPP - CE - Enrique Castro Mendivil

Projecto Alternativo de Desenvolvimento nas áreas de Pozuzo e Palcazú (PRODAPP)

5.1. A UE e a Comunidade Andina

Para uma associação genuína entre as duas regiões

Através da negociação de um Acordo de Associação global, a União Europeia e a Comunidade Andina⁽¹⁶⁾ desejam consolidar e reforçar as relações que estabeleceram ao longo dos anos: reforçar o seu diálogo político, intensificar e melhorar a sua cooperação numa vasta gama de domínios e aumentar e facilitar o comércio e os investimentos entre as duas regiões.

Um diálogo político estruturado

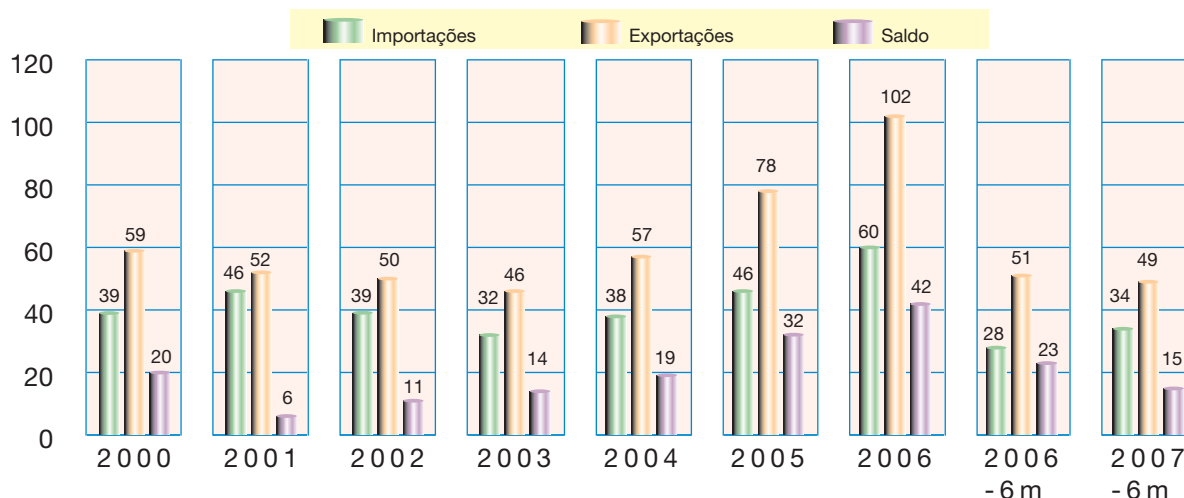
Em 1996, a Declaração de Roma deu início a um diálogo político entre as duas regiões, que tem assumido essencialmente a forma de reuniões entre Chefes de Estado/Governo e a nível ministerial. Nos últimos anos, o programa de trabalho para este diálogo concentrou-se essencialmente na integração regional e nos meios para reforçar as relações entre as duas regiões, na luta contra a droga, no Estado de direito, na migração e nas questões ligadas ao ambiente.

⁽¹⁶⁾ Bolívia, Colômbia, Equador e Peru. A Venezuela abandonou este sistema de integração em Abril de 2006.

Comércio da Comunidade Andina com o mundo (excepto o comércio intra-Comunidade Andina)

Em milhares de milhões de euros

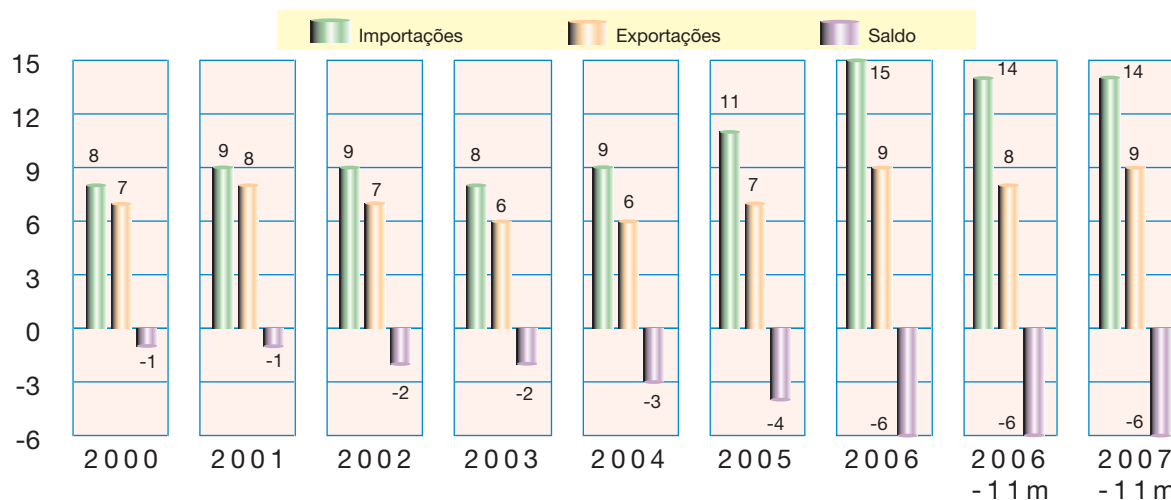
Fonte: FMI



Comércio da UE com a Comunidade Andina

Em milhares de milhões de euros — UE 27

Fonte: Eurostat (Comext, regime estatístico 4)



Embora a Venezuela tenha deixado a Comunidade Andina em Abril de 2006, os dados ainda incluem este país.

Actividades de cooperação

A União Europeia é o principal fornecedor de assistência oficial ao desenvolvimento à Região Andina. Para o período de 2007 a 2013, foi aprovada uma dotação geográfica no montante de 713 milhões de euros⁽¹⁷⁾. Os projectos financiados tanto a nível bilateral como regional destinam-se a apoiar os países andinos numa série de domínios, como a garantia da paz e da coesão social, a

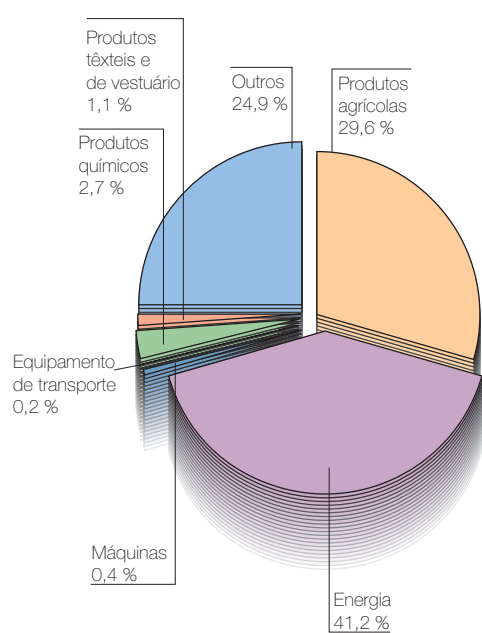
abordagem do problema da droga, o incentivo à integração regional e a prestação de assistência comercial. Além deste apoio geográfico, os países andinos podem também obter apoio temático, por exemplo a partir das rubricas orçamentais que prevêem um apoio específico aos intervenientes não estatais ou a assistência no domínio da democracia e dos direitos humanos.

⁽¹⁷⁾ Este valor refere-se aos fundos para a cooperação para o desenvolvimento originários do orçamento comunitário. Os diferentes Estados-Membros também prestam assistência a esta região e/ou aos seus países a partir de fundos nacionais.

Importações na UE provenientes da Comunidade Andina (2006)*

UE 27

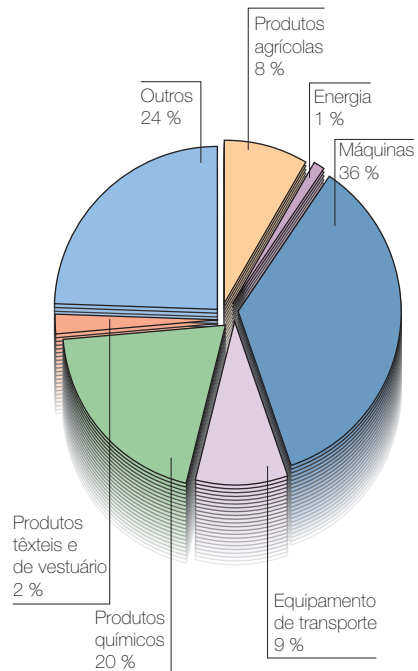
Fonte: Eurostat (Comext, regime estatístico 4)



Exportações da UE para a Comunidade Andina (2006)*

UE 27

Fonte: Eurostat (Comext, regime estatístico 4)



* Embora a Venezuela tenha deixado a Comunidade Andina em Abril de 2006, os dados ainda incluem este país.



La Paz e Illimani

Comércio entre as duas regiões

A UE é o segundo maior parceiro comercial da Comunidade Andina. Os fluxos comerciais totais entre as duas regiões registam uma tendência crescente constante desde 2002. As relações comerciais baseiam-se no Sistema de Preferências Generalizadas, que inclui um regime de incentivos especiais para promover o desenvolvimento sustentável e a boa governação (“incentivo SPG+”), através do qual a grande maioria das exportações andinas acedem à União Europeia com isenção de direitos aduaneiros.

O futuro Acordo de Associação conterá um capítulo importante consagrado ao comércio, que uma vez concluído substituirá as regras SPG+ por uma zona de co-

mércio livre alargada para os bens e serviços e um quadro regulamentar comum para os investidores de ambas as regiões.

5.2. América Central

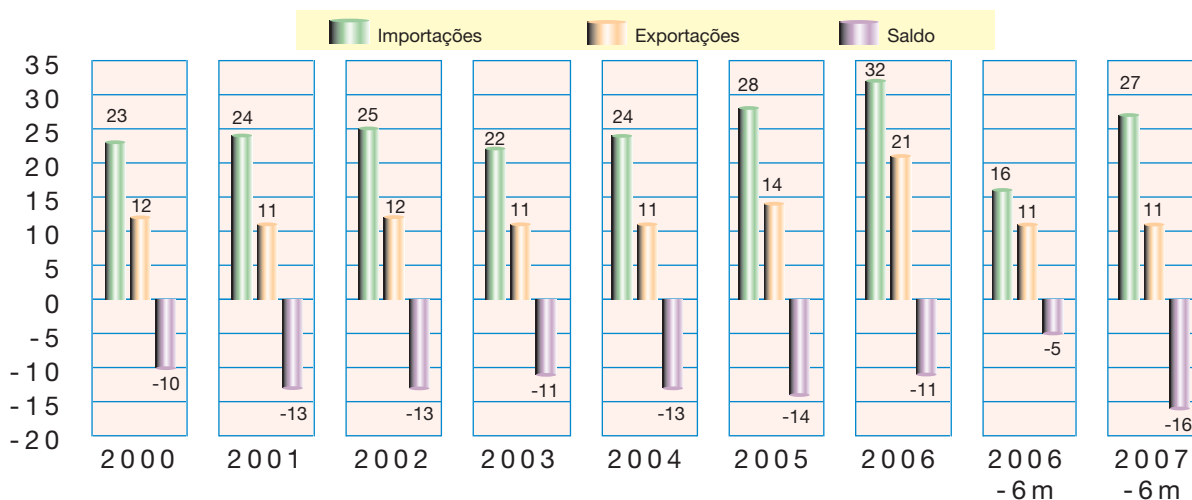
Relações cada vez mais estreitas

Nos últimos vinte anos, a UE apoiou de modo constante os países da América Central (AC)⁽¹⁸⁾ através da promoção da paz e reconciliação e do desenvolvimento socioeconómico da região. Esta situação foi favorecida, nomeadamente, pelo estabelecimento do diálogo político regular de “San José”, em 1984, que contribuiu para a resolução dos conflitos internos e o reforço da democracia.

Comércio da América Central com o mundo (excepto o comércio intra-América Central)

Em milhares de milhões de euros

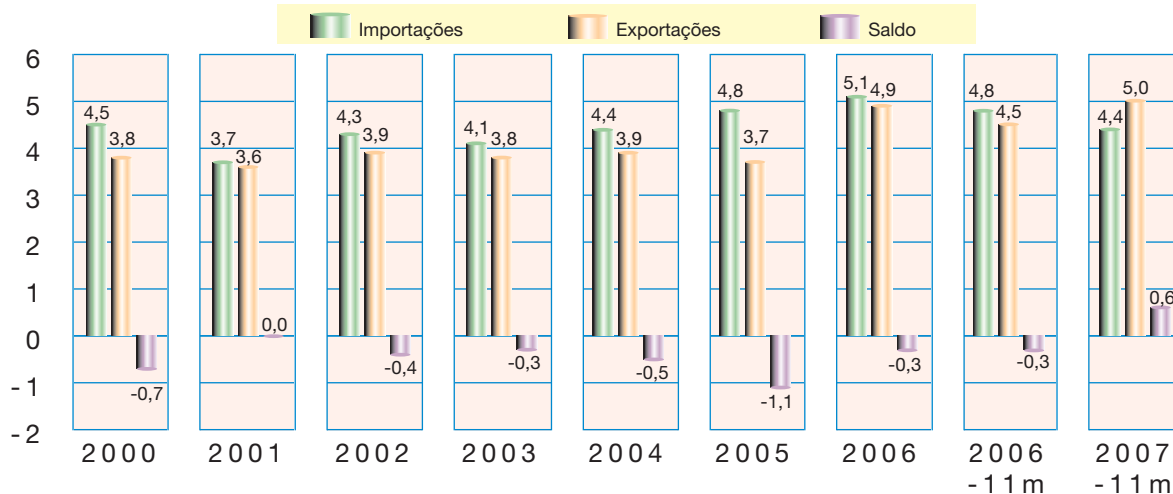
Fonte: FMI



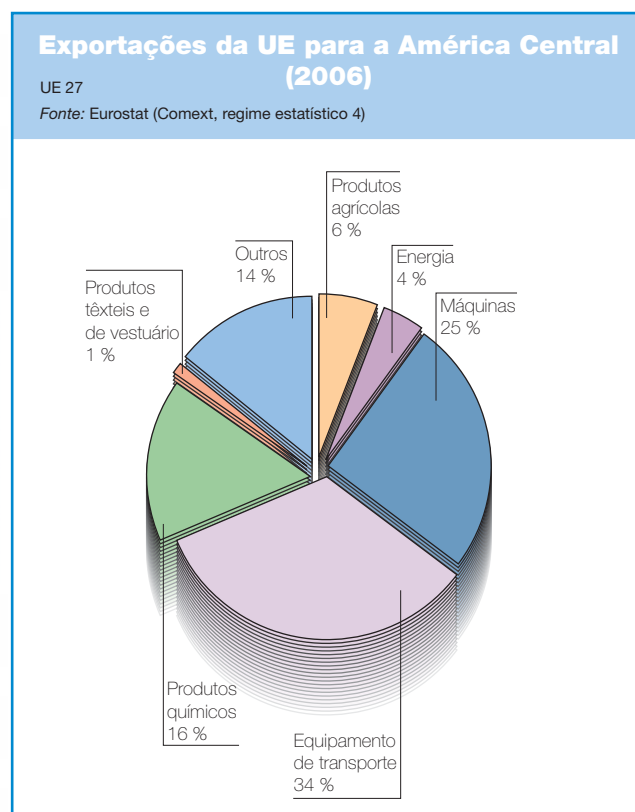
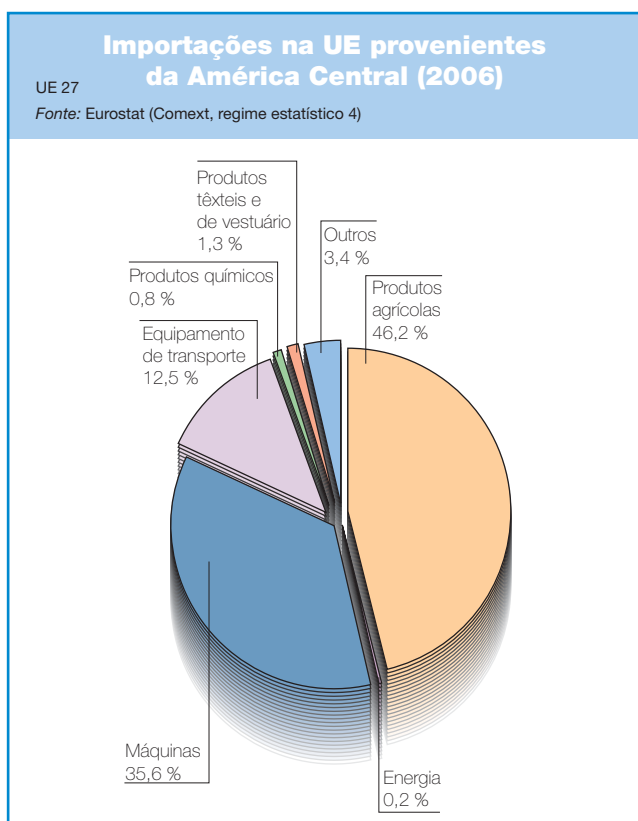
Comércio da UE com a América Central

Em milhares de milhões de euros — UE 27

Fonte: Eurostat (Comext, regime estatístico 4)



⁽¹⁸⁾ Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Panamá.



Rumo a um Acordo de Associação

Na Cimeira UE-América Latina e Caraíbas realizada em Viena, em Maio de 2006, os Chefes de Estado e de Governo decidiram encetar negociações tendo em vista a conclusão de um **Acordo de Associação entre a UE e a América Central**, incluindo o estabelecimento de uma zona de comércio livre. Pretende-se que este Acordo seja um instrumento global, que abranja uma série de relações multifacetadas entre as duas regiões. O objectivo consiste em reforçar o diálogo político, intensificar e melhorar a cooperação num conjunto de domínios e facilitar o comércio e os investimentos entre as duas regiões. A Comissão Europeia está a negociar o Acordo em nome da UE, com base nas directrizes de negociação aprovadas pelos Estados-Membros em Abril de 2007.



Comissária Benita Ferrero-Waldner visitando o projecto PRO-JOVENES em El Salvador, Outubro 2007

Paralelamente, a Comissão propôs um **programa de cooperação no montante de 840 milhões de euros** para o período 2007-2013, tendo em vista apoiar o desenvolvimento económico e político da região, ao mesmo tempo que procura reduzir as desigualdades sociais, de modo a favorecer uma distribuição mais equitativa do crescimento económico. Em relação a cada país, a Comissão desenvolveu uma estratégia para apoiar a boa governação e o Estado de Direito, a coesão social, incluindo a redução da pobreza, e o crescimento económico. A Comissão elaborou igualmente uma estratégia de apoio à integração regional.

Relações económicas e comerciais

As relações comerciais entre as duas regiões baseiam-se no **Sistema de Preferências Generalizadas (SPG)**, que inclui um regime especial de incentivo para promover o desenvolvimento sustentável e a boa governação ("SPG+"). Os seis países da América Central beneficiam deste regime, o que significa que as exportações desta região para a UE estão, na sua maioria, isentas de direitos aduaneiros. Além de abrir amplamente o seu mercado aos produtos dos países da América Central, a UE lançou, nomeadamente com o início das negociações do Acordo de Associação birregional, um programa ambicioso de aproximação em relação à região, que se destina não só a criar e a regular uma **zona do comércio livre para os bens e serviços**, mas também a estabelecer um **quadro regulamentar comum para os investidores** de ambas as regiões.

5.3. A UE e o Mercosul

O Mercosul constitui um processo dinâmico de integração regional entre a Argentina, o Brasil, o Paraguai e o Uruguai. A adesão da Venezuela ao Mercosul está em curso de ratificação. Com uma população de 235 milhões de habitantes (2006) e um PIB total de 1,2 biliões de euros (2006), o Mercosul é o quarto maior grupo económico do mundo. Desde a criação do Mercosul, em 1991, a UE tem apoiado o processo de integração regional e continua a fazê-lo actualmente com o objectivo de estabelecer com estes países uma parceria estreita e consolidada.

Preparar o caminho para um Acordo de Associação UE-Mercosul

Em 1995, a UE e o Mercosul assinaram um Acordo-Quadro Inter-Regional de Cooperação com o objectivo de “aprofundar as relações entre as suas partes e preparar as condições para a criação de uma associação inter-regional”. Na Cimeira do Rio em 1999, as autoridades da UE-Mercosul decidiram lançar negociações de associação que prevêem a intensificação do diálogo político, uma forma reforçada de cooperação e a liberalização do comércio de bens e serviços. Foi a primeira vez que dois blocos comerciais negociaram um Acordo de Associação. Estas negociações têm por objectivo a criação de uma zona de comércio livre entre as duas regiões através da liberalização do comércio de bens e serviços, em conformidade com as regras da OMC.

Entre Abril de 2000 e Janeiro de 2006 foram realizadas treze rondas de negociações e duas reuniões a nível ministerial. Contudo, as conversações realizadas no âmbito da Agenda de Doha para o Desenvolvimento (ADD) paralelamente ao processo de negociação birregional provocaram atrasos no processo de negociação. Em Dezembro de 2007, as partes reiteraram o seu empenhamento na intensificação das relações birregionais através, nomeadamente, da preparação de uma reunião ministerial a realizar no âmbito da Cimeira UE-ALC em Lima.

Valores das trocas comerciais entre a UE e o Mercosul

A UE é o principal parceiro comercial do Mercosul, representando quase 18% do comércio desta organização. A UE é também o principal investidor no Mercosul. As relações comerciais (exportações e importações) entre o Mercosul e a UE representam 2,3% do volume total do comércio externo total da UE. As importações da UE originárias do Mercosul provêm essencialmente dos sectores agrícola (40%), da energia (14%), das má-

quinas (4%), do equipamento de transporte (6%) e dos produtos químicos (4,5%). As importações provenientes da UE consistem essencialmente em máquinas (33%), equipamento de transporte (18%), produtos químicos (20%) e produtos agrícolas (4%). Não obstante a crise económica em 2001, os fluxos de investimento directo estrangeiro para o Mercosul continuaram a ser consideráveis. Em 2004 ultrapassaram os 100 mil milhões de euros e os dados relativos ao ano passado indicam uma tendência ascendente deste valor.

Relações bilaterais entre a UE e os países do Mercosul

A Comissão Europeia mantém relações bilaterais com cada um dos quatro países fundadores do Mercosul, com base em acordos-quadro de cooperação que criaram comissões mistas que permitem às duas partes debater regularmente questões de interesse mútuo.

Com a **Argentina** são abordados vários temas de interesse comum no âmbito de diálogos sectoriais: assuntos económicos e financeiros; sociedade da informação; Galileo, o programa europeu de navegação por satélite; direitos humanos, cooperação no quadro da Organização das Nações Unidas; energia; educação e cultura. O objectivo a médio prazo consiste em alargar o âmbito das relações bilaterais entre a UE e a Argentina. Além disso, em Dezembro de 2000 entrou em vigor um Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a CE e a Argentina.

Em Agosto de 2007, o **Uruguai** tornou-se o primeiro país da América Latina a aderir à lista crescente de países que utilizam as normas universais relativas à televisão digital terrestre (DVB-T) propostas pela Europa. Em parte devido à situação especial que ocupa no Mercosul e às suas assimetrias socioeconómicas, o **Paraguai** está muito interessado em partilhar a experiência da UE em vários domínios, incluindo a coesão social e os fundos estruturais.

A UE, principal fonte de ajuda e cooperação ao Mercosul

Actualmente, a UE é a principal fonte da ajuda ao desenvolvimento e à cooperação no que diz respeito aos países do Mercosul. A UE propôs uma dotação indicativa de aproximadamente 324 milhões de euros para o período de 2007 a 2013, tendo em vista o financiamento de actividades de cooperação para o desenvolvimento na região do Mercosul e nos seus países membros.

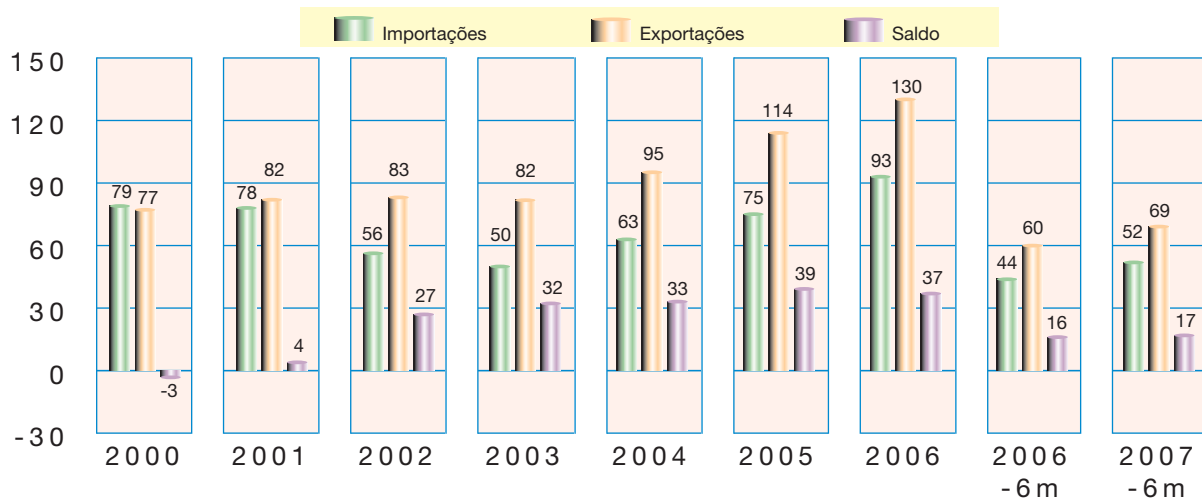


Sede do MERCOSUR, Montevideo

Comércio do Mercosul com o mundo (excepto o comércio intra-Mercosul)

Em milhares de milhões de euros

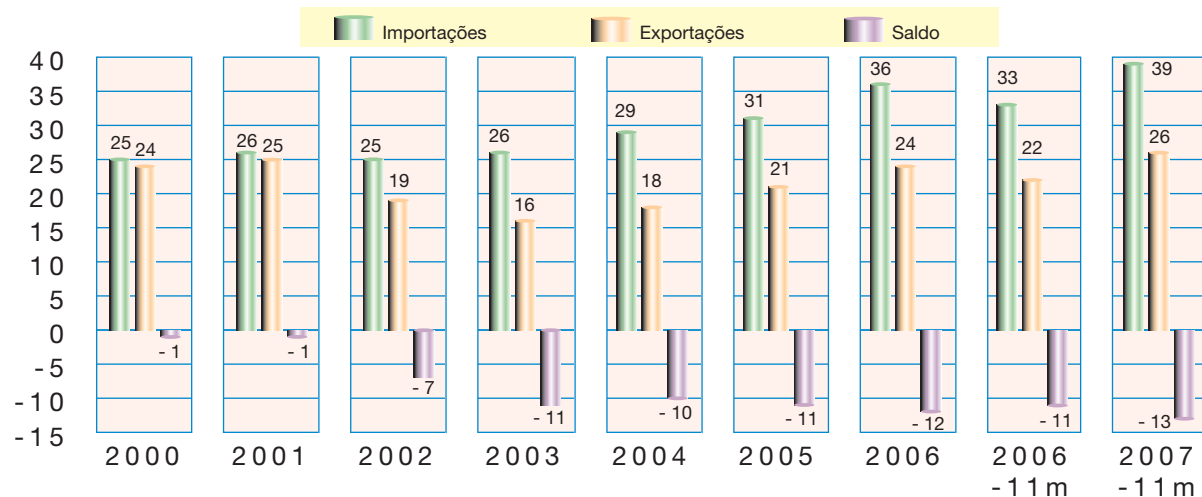
Fonte: FMI



Comércio da UE com o Mercosul

Em milhares de milhões de euros — UE 27

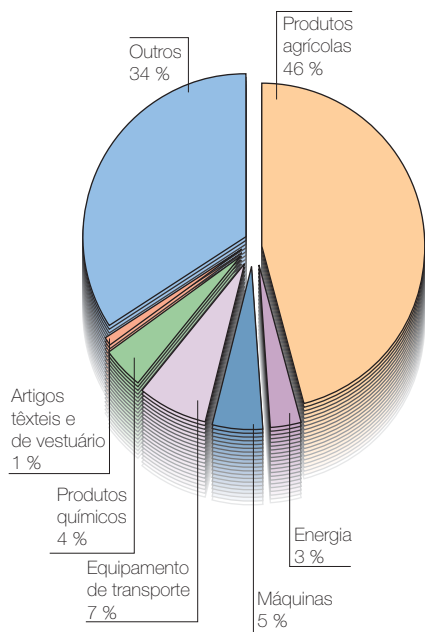
Fonte: Eurostat (Comext, regime estatístico 4)



Importações da UE provenientes do Mercosul (2006)

UE 27

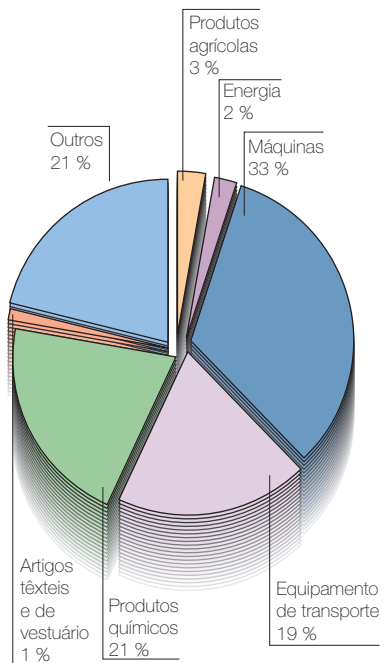
Fonte: Eurostat (Comext, regime estatístico 4)



Exportações da UE para o Mercosul (2006)

UE 27

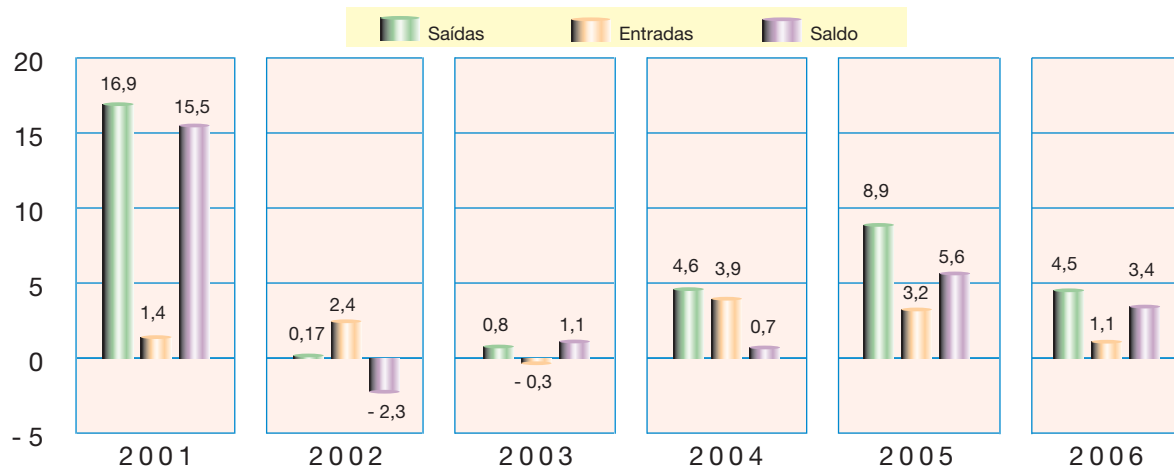
Fonte: Eurostat (Comext, regime estatístico 4)



Investimento directo estrangeiro da UE com o Mercosul (fluxos)

Em milhares de milhões de euros — UE 25

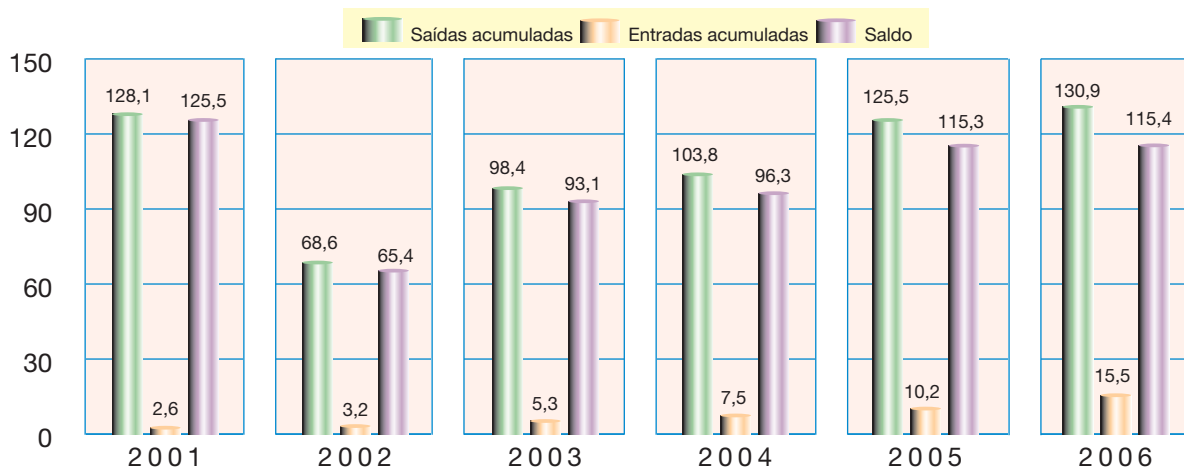
Fonte: Eurostat (NewCronos)



Investimento directo estrangeiro da UE com o Mercosul (acumulado)

Em milhares de milhões de euros — UE 25

Fonte: Eurostat (NewCronos)



5.4. A UE e as Caraíbas

A UE mantém no seu conjunto laços históricos fortes com as Caraíbas e os Estados-Membros mantêm também relações estreitas com a região, nomeadamente



através dos DU⁽¹⁹⁾ franceses e da relação especial que o Reino Unido e os Países Baixos têm com os PTU⁽²⁰⁾. Além das relações da UE no âmbito da parceria estratégica UE-ALC, o papel proeminente das Caraíbas no grupo dos Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP) e a sua inclusão no Acordo de Cotonu constituem a base para a sua relação especial com a UE. As sucessivas convenções UE-ACP permitiram que as Caraíbas beneficiassem de um enquadramento de referência mais propício ao diálogo político, ao comércio e à cooperação para o desenvolvimento.

A estratégia da UE para as Caraíbas articula-se em torno de uma visão comum do futuro, com base numa história de valores comuns e no pleno aproveitamento das oportunidades proporcionadas pelo Acordo de Cotonu. Em primeiro lugar, a UE tem como objectivo de desenvolvimento de longo alcance o apoio a todos os países da região das Caraíbas para que estes realizem os seus objectivos de desenvolvimento a longo prazo de modo sustentado e num clima de segurança e estabilidade. Tal inclui o apoio aos países das Caraíbas que desejam aderir ao grupo dos Estados desenvolvidos até 2020, data em que caduca o Acordo de Cotonu. Em segundo lugar, a Comissão considera que a parceria UE-Caraíbas pode abordar questões estratégicas de ordem económica e política de interesse mútuo (como a paz, a luta contra o tráfico de droga, o multilateralismo) a nível internacional.

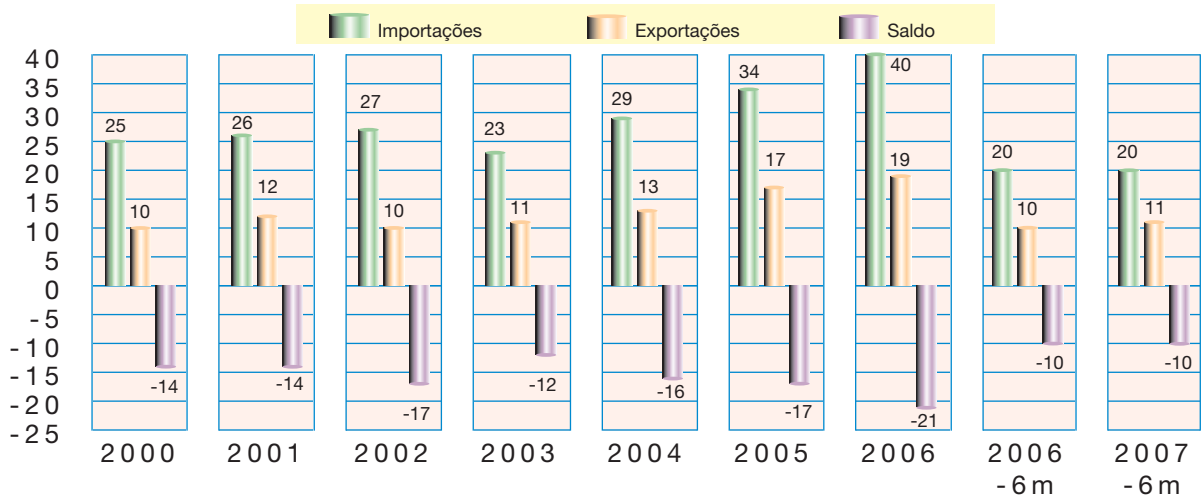
⁽¹⁹⁾ "Departamentos ultramarinos". A França tem três DU nas Caraíbas: Guadalupe, Guiana Francesa e Martinica. Os DU, tal como o resto das regiões periféricas, são parte integrante da UE.

⁽²⁰⁾ Desde 1957, os chamados Países e Territórios Ultramarinos (PTU) estão associados à Comunidade Europeia. Actualmente existem 21 Países e Territórios Ultramarinos, que mantêm uma relação especial com o Reino Unido, a França, os Países Baixos e a Dinamarca e estão espalhados pelo mundo. A finalidade da associação é promover o desenvolvimento económico e social dos Países e Territórios Ultramarinos e estabelecer relações económicas estreitas entre estes e a Comunidade no seu conjunto.

Comércio das Caraíbas com o mundo (excepto o comércio intra-Caraíbas)

Em milhares de milhões de euros

Fonte: FMI



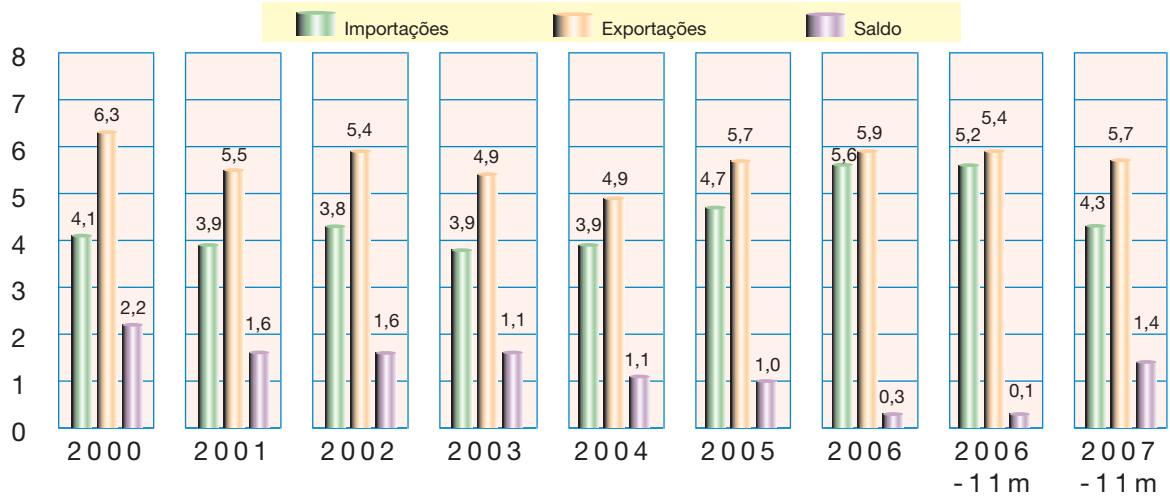
© CE

Exposição "27 Capitais europeias", República Dominicana

Comércio da UE com as Caraíbas

Em milhares de milhões de euros — UE 27

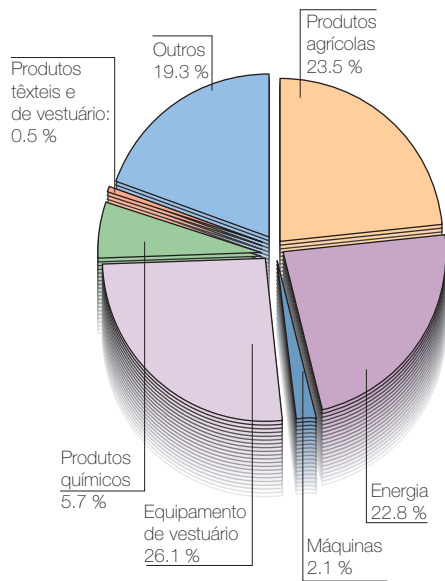
Fonte: Eurostat (Comext, regime estatístico 4)



Importações da UE provenientes das Caraíbas (2006)

UE 27

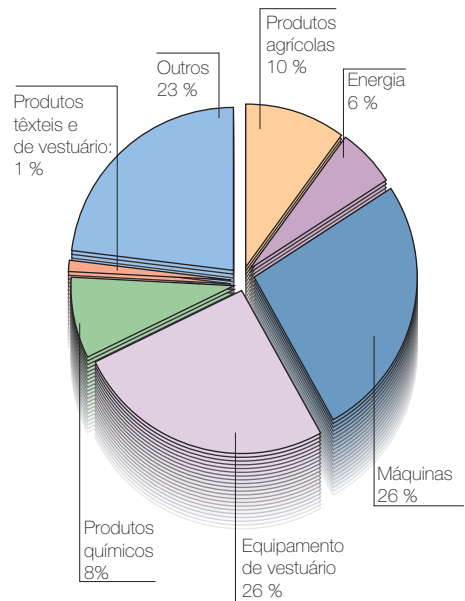
Fonte: Eurostat (Comext, regime estatístico 4)



Exportações da UE para as Caraíbas (2006)

UE 27

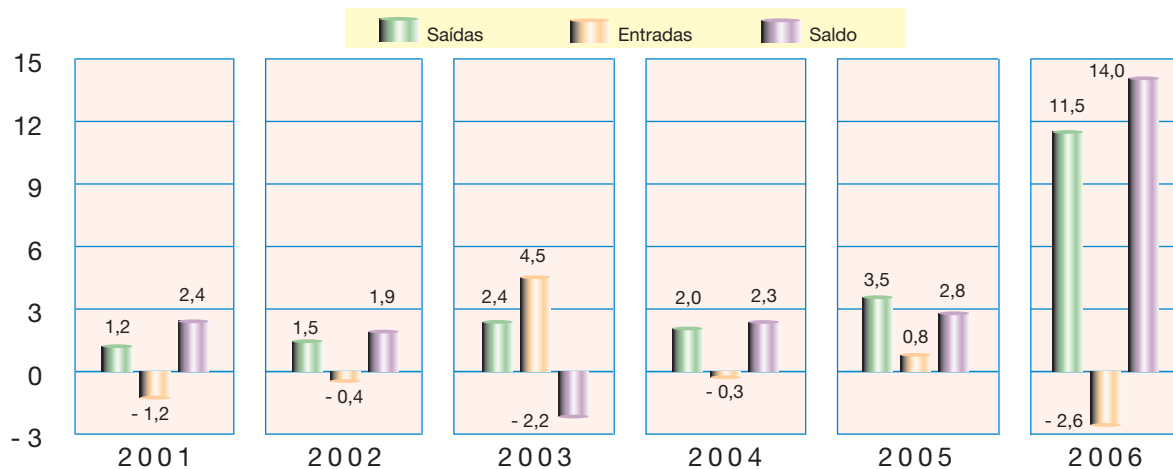
Fonte: Eurostat (Comext, regime estatístico 4)



Investimento directo estrangeiro da UE com as Caraíbas (fluxos)

Em milhares de milhões de euros — UE 25

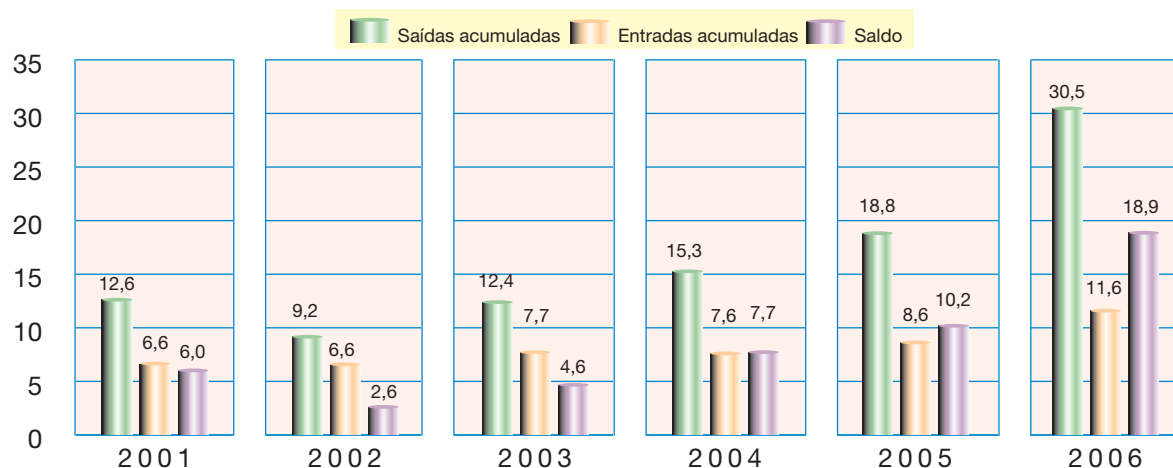
Fonte: Eurostat (NewCronos)



Investimento directo estrangeiro da UE com as Caraíbas (acumulado)

Em milhares de milhões de euros — UE 25

Fonte: Eurostat (NewCronos)



Instrumentos de cooperação

As Caraíbas são constituídas por pequenos Estados, na sua maioria insulares, com economias abertas mas frágeis que, na maioria dos casos, se baseiam num número limitado de produtos de base. Estão também situadas numa zona muito propensa a catástrofes naturais. A natureza insular da maior parte das Caraíbas é talvez a característica específica mais importante, que impõe limitações aos esforços de integração da região e afecta também negativamente o custo da energia, dos transportes, das comunicações e do comércio. Por conseguinte, os instrumentos de cooperação da CE com as Caraíbas assumem especial importância. A UE é a maior fonte da ajuda à região das Caraíbas desde 1975. Os principais

instrumentos incluem os programas indicativos nacionais e regionais ao abrigo dos sucessivos Fundos Europeus de Desenvolvimento (FED). Além disso, as Caraíbas beneficiaram de uma série de outros instrumentos, como o Sysmin, o Stabex, o Flex, o SFA (ver mais adiante), etc. Todos estes instrumentos contribuíram nos últimos vinte anos (do 6.º FED até ao 9.º FED) com um total de aproximadamente 2,7 mil milhões de euros. Está em curso a programação dos fundos ao abrigo do 10.º FED (2008–2013) (ver secção 2.2). O novo ciclo de programação destina novos financiamentos às Caraíbas, no montante de 760 milhões de euros (ou seja, 31 euros por habitante), e ainda a possibilidade de uma dotação adicional máxima de 25% ligada à governação.

Programas especiais para as bananas, o açúcar e o arroz

A fim de aumentar a competitividade e apoiar a diversificação do sector das bananas, foi criado, em 1999, um Quadro Especial de Assistência (QEA). Em 2008, quando o QEA chegar ao seu termo, as Caraíbas terão recebido uma dotação total de aproximadamente 270 milhões de euros, o que é mais de 73% do valor total do QEA.

Em 28 de Fevereiro de 2006 entrou em vigor um novo regime comercial para o açúcar. Ao abrigo das “Medidas de acompanhamento a favor dos países signatários do Protocolo do Açúcar” (AMSP), a CE está a financiar acções com o objectivo de aumentar a competitividade da indústria do açúcar e diversificar e atenuar os efeitos sociais das alterações ao regime comercial nos seis países das Caraíbas (Jamaica, Belize, Barbados, Trindade e Tobago, São Cristóvão e Nevis e Guiana). Ao abrigo do orçamento de 2006, foi disponibilizado o montante de 19,4 milhões de euros, ou seja, aproximadamente 50% do financiamento total, para os seis países das Caraíbas. Embora seja ainda necessário tomar decisões finais no que diz respeito aos fundos para 2007-2010, espera-se que o montante total de apoio às Caraíbas seja de aproximadamente 345 milhões de euros para o período 2006-2010. No final deste período e na sequência de uma avaliação intercalar das AMSP serão disponibilizados fundos adicionais para o período 2011-2013, findo o qual termina o período de transição para o açúcar.

A fim de desenvolver a competitividade da indústria do arroz nos países ACP das Caraíbas, a Comissão criou um programa de apoio ao sector, no montante de 24 milhões de euros. Este programa é válido até 30 de Setembro de 2008.

Acordos comerciais e de desenvolvimento

A UE é o segundo maior parceiro comercial da região a seguir aos EUA (o volume total do comércio com a UE foi de 9,1 mil milhões de euros em 2006), tendo as suas importações suplantado as exportações para as Caraíbas (614 milhões de euros em 2006). Os principais bens importados pela UE das Caraíbas são equipamentos de transporte, energia (minerais) e produtos agrícolas, enquanto os principais artigos de exportação da UE são equipamentos de transporte, energia/máquinas não eléctricas e produtos agrícolas. No que diz respeito ao investimento, pouco mais de 1% dos fluxos de IDE da UE tiveram por destino os países das Caraíbas em 2005, o que representa cerca de 0,7% do volume total de IDE da UE. Espera-se que o novo Acordo de Parceria Económica (APE) dê um incentivo às relações comerciais e de investimento entre as duas regiões.

Desde 2004, a Comunidade tem estado em negociações com o Fórum dos Estados ACP das Caraíbas (CARIFORUM) tendo em vista a conclusão de um APE, destinado a promover o desenvolvimento regional através do comércio, dos investimentos e da integração regional. O APE abrange o comércio de produtos e serviços e investimentos, bem como todas as questões pertinentes ligadas ao comércio, como a propriedade intelectual, e o ambiente. Tem um carácter inovador na medida em que as disposições relativas à cooperação para o desenvolvimento constituem uma parte integrante deste acordo de comércio livre, a fim de assegurar que os Estados das Caraíbas serão capazes de se ajustar aos novos desafios e de maximizar os benefícios proporcionados pelas oportunidades por ele oferecidas.

O regime comercial anteriormente existente ao abrigo do Acordo de Cotonu cessou em 31 de Dezembro de 2007. Nesse mesmo ano, a Comunidade ofereceu acesso ao seu mercado isento de direitos e contingentes aduaneiros, ao abrigo do APE, o que gera uma liberalização adicional considerável, incluindo para os produtos sensíveis, como as bananas. O período de transição para a plena liberalização do arroz é de dois anos e o período de transição para o açúcar é de sete anos. As disposições actualmente em vigor ao abrigo do Protocolo do Açúcar caducarão em 1 de Outubro de 2009. O rum continuará a ser liberalizado. Quanto à liberalização do lado das Caraíbas, haverá um período gradual com uma duração de três a vinte cinco anos até que os produtos da UE tenham acesso aos mercados da região com isenção de direitos aduaneiros. Alguns produtos especialmente sensíveis continuarão a ser excluídos desta liberalização, o que é indicador da natureza assimétrica do APE e reflecte o reconhecimento da existência de níveis diferentes de desenvolvimento entre as duas regiões.

Um acordo e diálogo construtivos com Cuba

Cuba é o único país das Caraíbas que ainda não concluiu um acordo de cooperação com a União Europeia. Embora não tenha assinado o Acordo de Cotonu, Cuba foi aceite no Grupo ACP em 2000. Desde Outubro de 2001, é igualmente membro do CARIFORUM, tendo assinado um acordo com vista à criação de uma zona de comércio livre de “âmbito limitado” com a CARICOM.

Nas conclusões do Conselho de 18 de Junho de 2007, a UE declarou estar pronta para reatar um diálogo político global e aberto com as autoridades cubanas sobre todas as questões de interesse mútuo. Este diálogo deverá incluir uma série de domínios potenciais de cooperação, incluindo na esfera política, dos direitos humanos, económica, científica e cultural, devendo decorrer numa base recíproca e não discriminatória.

Desde 1993, quando teve início a cooperação com Cuba, a Comissão financiou medidas de assistência no montante de aproximadamente 145 milhões de euros, sobretudo no domínio da ajuda humanitária (90 milhões de euros). Em 2000, a Comissão decidiu reduzir progressivamente a ajuda humanitária a fim de privilegiar projectos que promovam as reformas económicas e o desenvolvimento da sociedade civil.

Desde Agosto de 2003, Cuba tem recusado qualquer forma de ajuda bilateral dos Estados-Membros e da Comissão Europeia. O Governo só aceita a ajuda indirecta, ou seja, a ajuda canalizada por ONG, fundações, agências da ONU, administrações locais ou regionais, e isto com restrições importantes no que respeita à visibilidade e ao acompanhamento no terreno.

Por último, em termos comerciais, a UE é o parceiro comercial mais importante de Cuba, representando um terço de todo o comércio do país, quase metade do investimento directo estrangeiro e mais de metade de todos os turistas que entram no país.

5.5. A UE e o México

O México foi o primeiro país da América Latina a assinar um acordo de parceria com a UE. O *Acordo de Parceria Económica, de Concertação Política e de Cooperação* entre a UE e o México, que foi assinado em 1997 e entrou em vigor em 2000, conduziu a um reforço considerável das relações bilaterais entre a UE e este país. Este Acordo reflecte a importância do México na cena internacional e baseia-se em valores comuns, como a democracia e os direitos humanos.

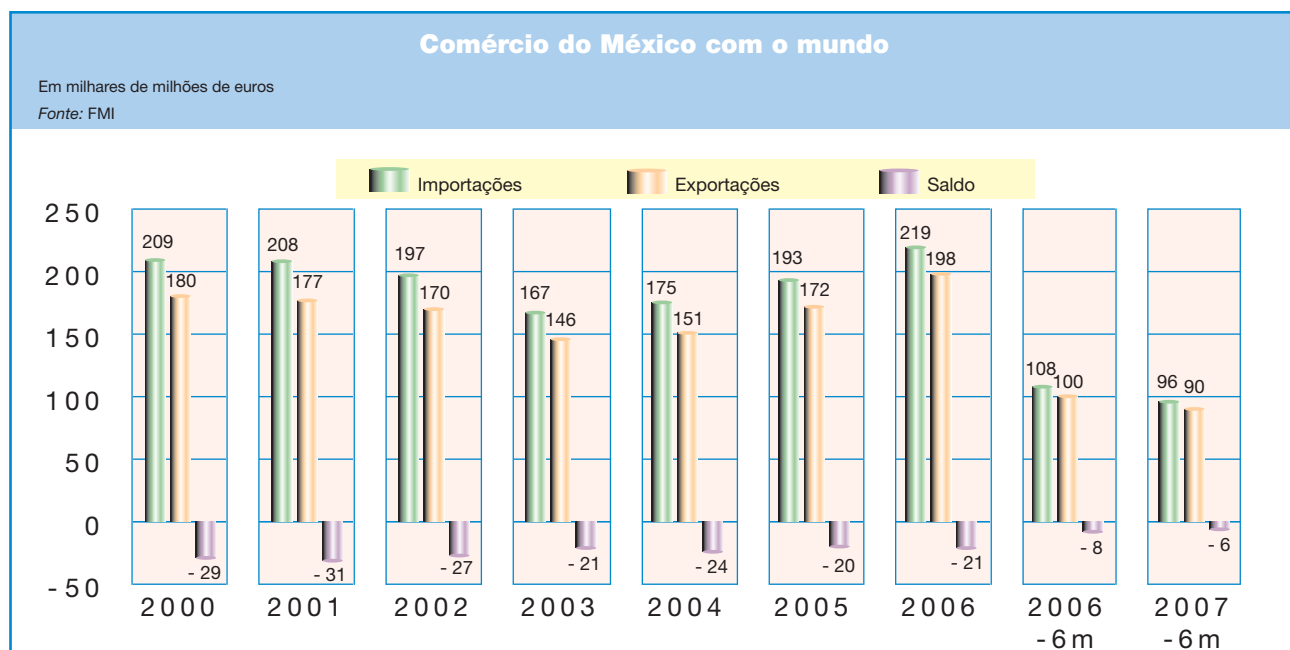
O Acordo regula todas as relações entre a UE e o México, incluindo um diálogo político regular a alto nível.



Quezalcoatl, México

O Acordo estabeleceu uma zona do comércio livre (ZCL) entre a UE e o México, que reforçou as relações comerciais bilaterais num quadro preferencial e ajudou a estreitar as relações económicas bilaterais. A ZCL permitiu um crescimento significativo do comércio bilateral e funcionou como um catalisador para os fluxos de investimento.

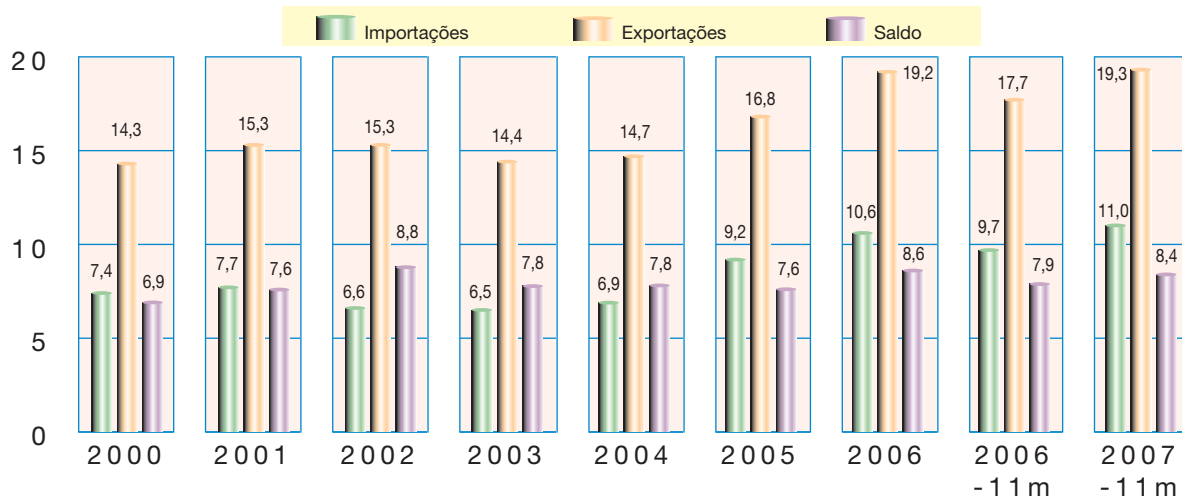
O Acordo criou também condições para um vasto conjunto de actividades de cooperação. Estas actividades destinam-se a apoiar o México em domínios como a coesão social, justiça e direitos humanos, desenvolvimento económico sustentável, educação e cultura, ciência e tecnologia.



Comércio da UE com o México

Em milhares de milhões de euros — UE 27

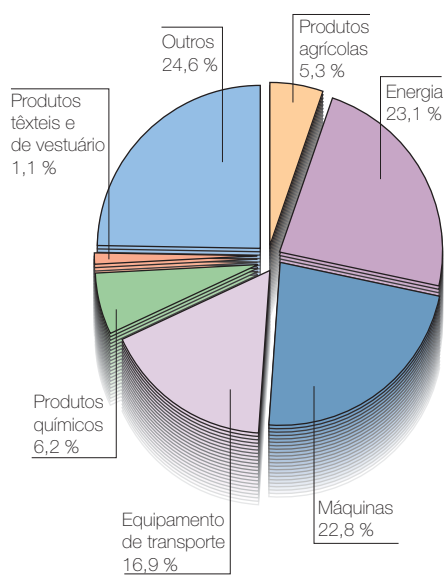
Fonte: Eurostat (Comext, regime estatístico 4)



Importações da UE provenientes do México (2006)

UE 27

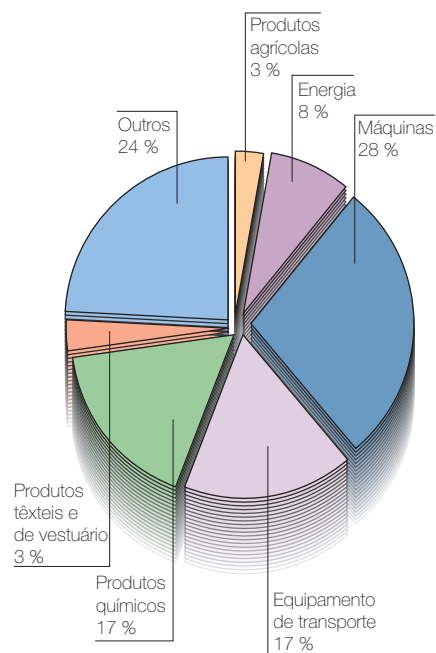
Fonte: Eurostat (Comext, regime estatístico 4)

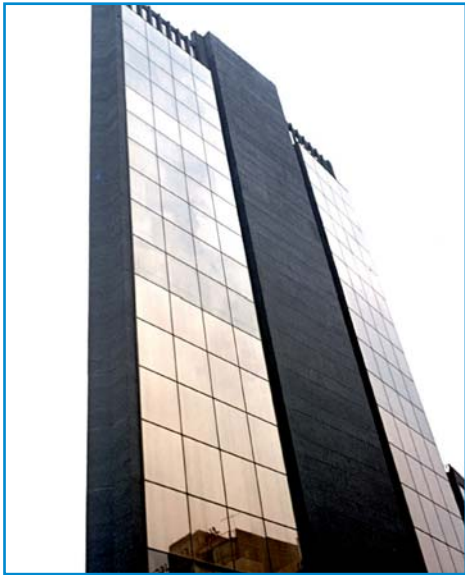


Exportações da UE para o México (2006)

UE 27

Fonte: Eurostat (Comext, regime estatístico 4)





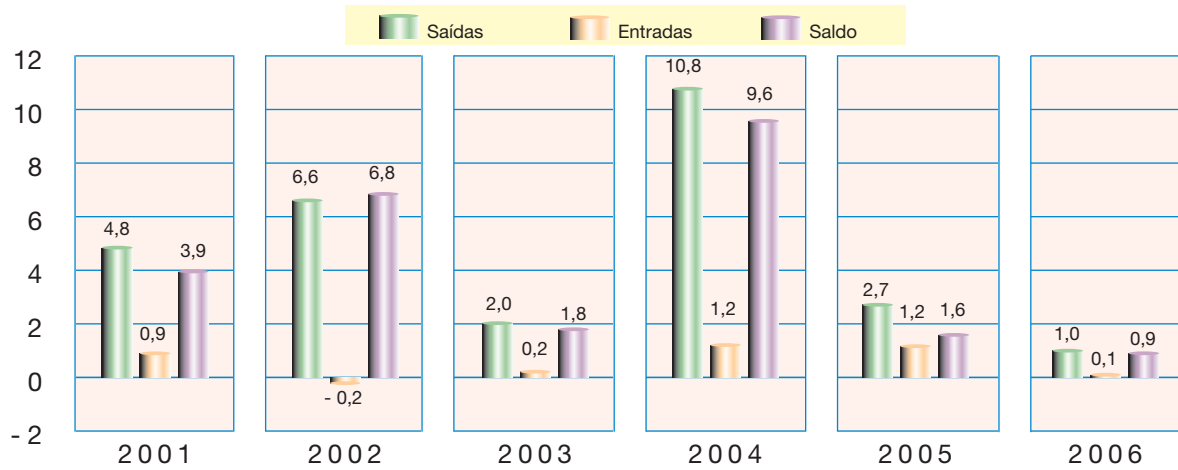
© Marc Livine

México.

Investimento directo estrangeiro da UE com o México (fluxos)

Em milhares de milhões de euros — UE 25

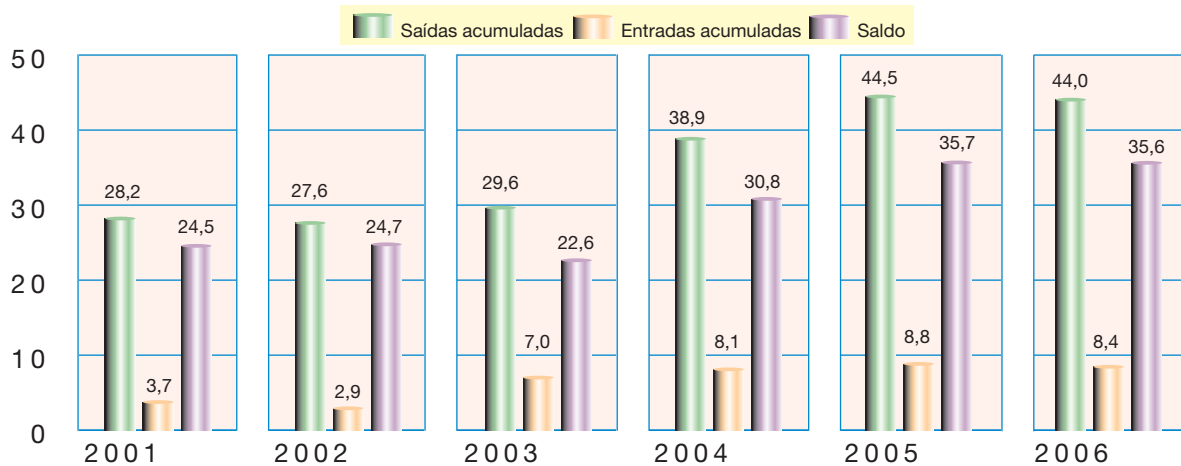
Fonte: Eurostat (NewCronos)



Investimento directo estrangeiro da UE com o México (acumulado)

Em milhares de milhões de euros — UE 25

Fonte: Eurostat (NewCronos)



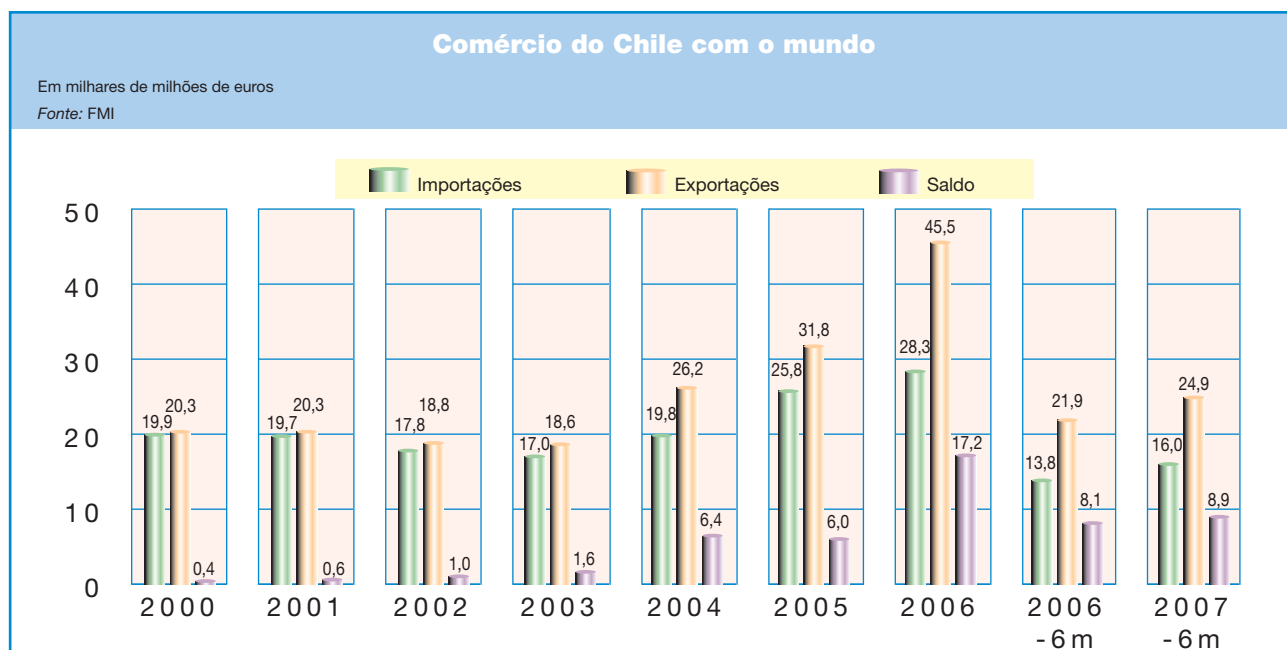
5.6. A UE e o Chile

Em 2002, a UE e o Chile assinaram um Acordo de Associação, que entrou em vigor em 2005, após ter sido ratificado por todos os Estados-Membros. Este Acordo ambicioso e verdadeiramente inovador impulsionou uma parceria estratégica assente em três pilares: diálogo político, comércio e cooperação para o desenvolvimento.



© Pedro Vale

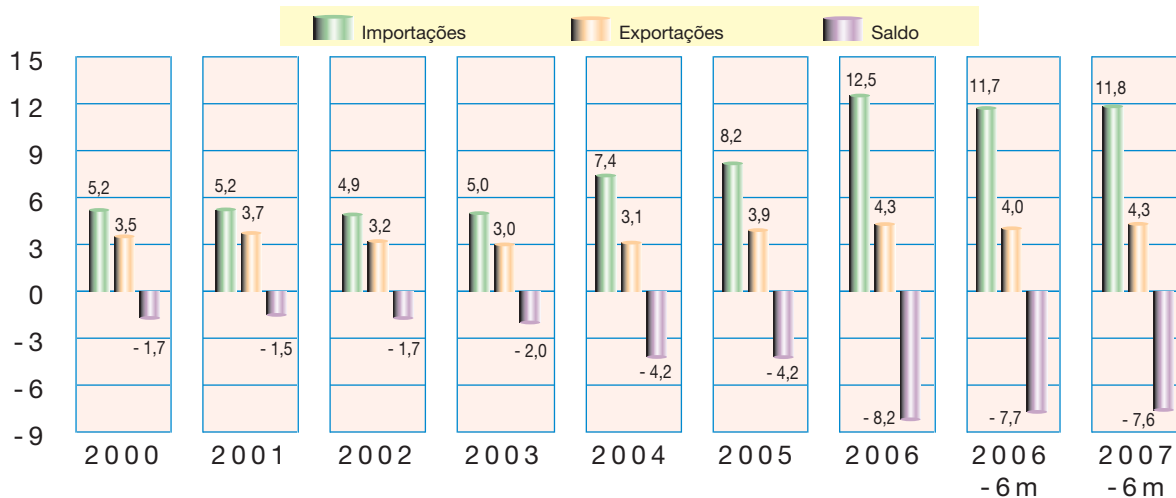
Santiago do Chile



Comércio da UE com o Chile

Em milhares de milhões de euros — UE 27

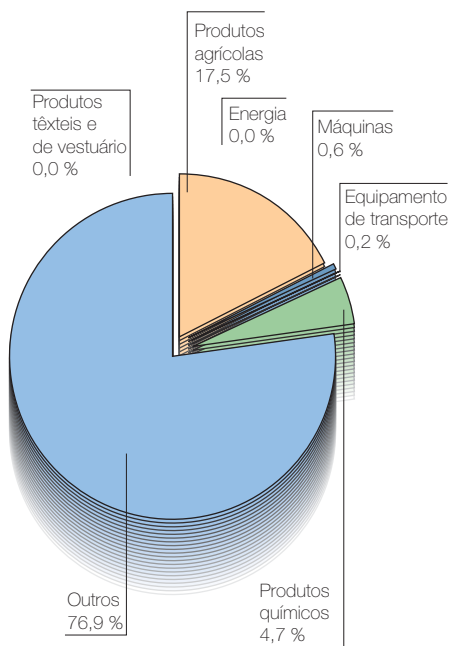
Fonte: Eurostat (Comext, regime estatístico 4)



Importações da UE provenientes do Chile (2006)

UE 27

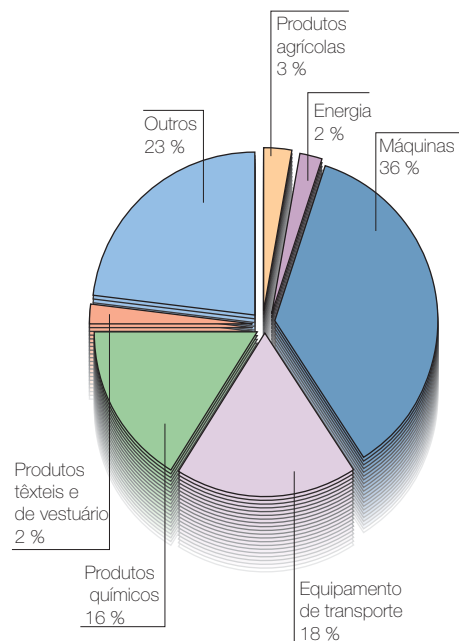
Fonte: Eurostat (Comext, regime estatístico 4)



Exportações da UE para o Chile (2006)

UE 27

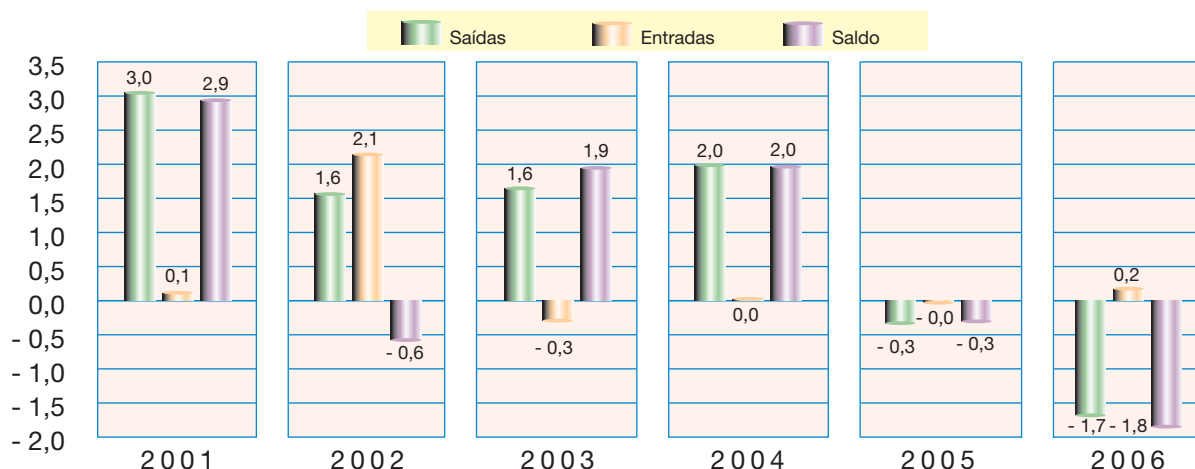
Fonte: Eurostat (Comext, regime estatístico 4)



Investimento directo estrangeiro da UE com o Chile (fluxos)

Em milhares de milhões de euros — UE 25

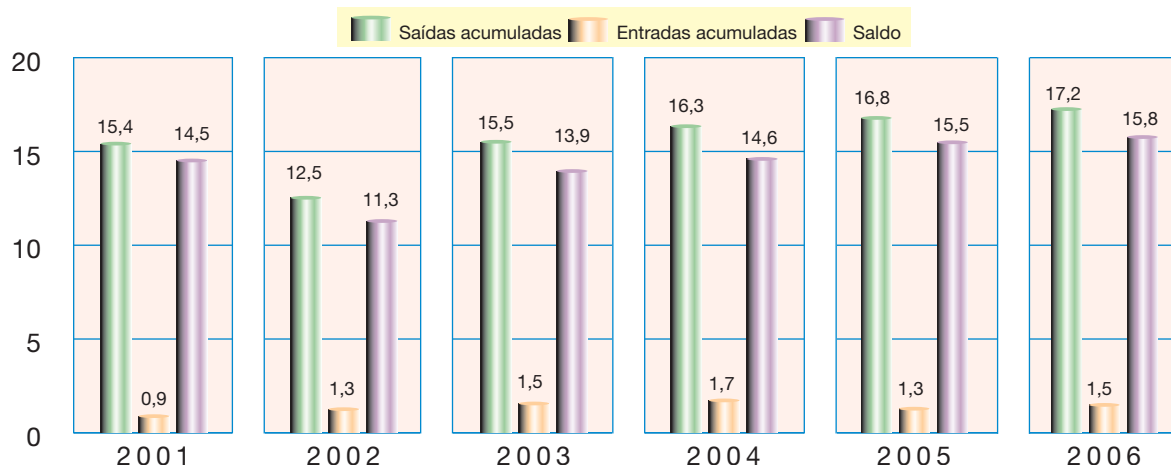
Fonte: Eurostat (NewCronos)



Investimento directo estrangeiro com o Chile (acumulado)

Em milhares de milhões de euros — UE 25

Fonte: Eurostat (NewCronos)



Um diálogo político frutuoso

Na esfera política, o Acordo prevê o reforço do diálogo político entre a UE e o Chile. Desde 2003, a UE e o Chile realizaram regularmente reuniões de diálogo político a nível presidencial, ministerial e de altos funcionários. Nestes diálogos foram abordadas várias questões, desde a aplicação do Acordo de Associação e a situação política, económica e social da América Latina até ao Tribunal Penal Internacional e a participação do Chile em várias missões de paz sob a égide da ONU e da UE.

Cooperação para um desenvolvimento sustentável

No domínio da cooperação, o novo documento de estratégia para o Chile, para o período 2007-2013, propõe três sectores de intervenção prioritários, com uma dotação indicativa global de 41 milhões de euros: coesão social; ensino superior; inovação e competitividade. Além disso, em 2002 o Chile e a UE assinaram um Acordo de Ciência e Tecnologia. Em 2005, a UE e o Chile assinaram um acordo horizontal no domínio dos transportes aéreos, que colocou todos os acordos de serviços aéreos bilaterais em conformidade com o direito comunitário. O Chile foi o primeiro país do mundo a assinar um acordo deste tipo.

Uma zona de comércio livre inovadora e ambiciosa

No que diz respeito ao comércio, o Acordo estabelece uma liberalização gradual e recíproca do comércio de produtos ao longo de um período de transição máximo de dez anos, que deverá culminar com a plena liberalização de 97% do comércio bilateral. A UE não só é o principal parceiro comercial do Chile, mas também o investidor estrangeiro mais importante. Verificou-se um crescimento considerável do comércio entre a UE e o Chile desde a entrada em vigor da parte relativa ao comércio do Acordo de Associação, tendo o comércio total de produtos mais do que duplicado nos últimos quatro anos.

5.7. Relações UE-Brasil

Aprofundamento das relações UE-Chile: diálogos sectoriais

Actualmente, o nosso principal desafio consiste em aprofundar e alargar o âmbito das nossas relações. Nesta perspectiva, em 2005 a UE e o Chile lançaram diálogos sectoriais em dois domínios de interesse mútuo: educação e política social. Em Setembro de 2007, a UE e o Chile organizaram um fórum regional UE-América Latina e Caraíbas sobre a coesão social, que se realizou em Santiago do Chile. Tratou-se de um acontecimento preparatório para a Cimeira de Lima, que proporcionou uma oportunidade de prosseguir o desenvolvimento do diálogo e da colaboração birregionais sobre questões sociais de importância primordial para ambas as regiões.



Cimeira UE-Brasil, Lisboa, Julho 2007

As relações entre a UE e o Brasil são regidas pelo Acordo-Quadro de Cooperação CE-Brasil de 1992 e pelo Acordo-Quadro de Cooperação UE-Mercosul de 1995. Estas relações têm evoluído consideravelmente ao longo dos anos, conduzindo ao estabelecimento de um diálogo político e de vários diálogos sectoriais (ambiente, sociedade da informação, transportes marítimos, investigação e desenvolvimento) e culminando no estabelecimento de uma parceria estratégica, na primeira Cimeira UE-Brasil, realizada em Lisboa, em 4 de Julho de 2007. Deste modo, o Brasil, a região do Mercosul e a América do Sul passam a ocupar uma posição proeminente no mapa político da UE.

A parceria estratégica tem por objectivo combinar esforços na abordagem das preocupações e questões de

interesse comuns aos níveis mundial, regional e bilateral. A nova parceria inclui questões como um multilateralismo efectivo, o ambiente, incluindo as alterações climáticas, a energia sustentável, a luta contra a pobreza, o processo de integração do Mercosul e a estabilidade e prosperidade da América Latina. A UE indicou as suas ambições para a nova parceria na primeira Comunicação da Comissão sobre o Brasil [COM(2007) 281, de 30 de Maio de 2007].

O Brasil também se tem revelado muito empenhado na cooperação para o desenvolvimento com a UE, atribuindo especial importância às acções para o reforço das relações bilaterais e à promoção do desenvolvimento sustentável.

6. Ajuda humanitária da UE à América Latina e às Caraíbas



© CE/ECHO/François Duboc

Terramoto em Pisco, Perú, distrito Tupac Amaru, centro de emergência TSF 2007

6.1. Solidariedade europeia com as vítimas de catástrofes

Desde 1992, a Comissão Europeia financiou operações de ajuda de emergência às vítimas de catástrofes naturais e de origem humana fora da União Europeia. A Direcção-Geral da Ajuda Humanitária da Comissão Europeia (DG ECHO) proporciona ajuda de forma directa e imparcial às populações afectadas, sem distinção de raça, etnia, religião, género ou filiação política. A ECHO trabalha com mais de duzentos parceiros operacionais (ONG europeias, movimento da Cruz Vermelha, agências da ONU

e outras organizações internacionais), a fim de financiar projectos humanitários e expressar a solidariedade europeia com as vítimas das catástrofes.

Nos últimos anos, a maior parte do orçamento da ECHO destinada à América Latina e às Caraíbas foi utilizada para satisfazer importantes necessidades humanitárias das pessoas obrigadas pela força a deixar a sua região de origem na **Colômbia**. Mais de 3,9 milhões de pessoas foram forçadas a abandonar as suas casas em virtude do conflito armado que se vive a nível interno no país⁽²¹⁾, o que provocou nos últimos anos a deslocação

⁽²¹⁾ CODHES (Consultoría para los derechos humanos y el desplazamiento, uma ONG colombiana).

anual de 200 000 novas pessoas. As pessoas deslocadas no interior do país e os colombianos que fugiram para os países vizinhos⁽²²⁾ necessitam de assistência, especialmente sob a forma de protecção, alimentos, água, cuidados sanitários e abrigo. Desde 1993, a Comissão forneceu ajuda humanitária num montante superior a 100 milhões de euros para as pessoas deslocadas no interior do país e outros grupos vulneráveis atingidos pelo conflito, tendo, só em 2006–2007, concedido 24 milhões de euros.

A ECHO também financiou ajuda de emergência às vítimas de uma série de **catástrofes naturais** que atingiram a região em 2006 e 2007. No que diz respeito à **América do Sul**, foi afectado um montante total de 15 milhões de euros durante esse período a fim de ajudar as vítimas do terramoto de 15 de Agosto de 2007 e do extremo frio que ocorreu no Peru, aliviar a situação humanitária das comunidades afectadas pela seca e os incêndios florestais no Paraguai, as inundações na Bolívia, Colômbia e Equador. No que diz respeito à **América Central**, foi prestada assistência à população afectada pelo furacão Felix, em 2007, na Nicarágua, e para cobrir as necessidades humanitárias persistentes das populações de El Salvador e Guatemala, cujas vidas foram postas em risco pelo furacão Stan. Em 2006 e 2007, a assistência humanitária afectada à América Central totalizou 10,6 milhões de euros.

Em 2006 e 2007, a ocorrência de furacões, tempestades tropicais e inundações nas **Caraíbas** tornaram também necessária a intervenção da ECHO para atenuar o sofrimento das populações atingidas no Belize, Domínicana, República Dominicana, Granada, Guiana, Haiti, Jamaica, Santa Lúcia e Suriname. No que se refere às Caraíbas, foram afectados mais de 10,8 milhões de euros às comunidades atingidas pelas catástrofes, incluindo a ajuda de emergência aos milhares de pessoas afectadas pelas repetidas catástrofes naturais causadoras de extrema pobreza no Haiti. Além disso, desde 2006, a ECHO concedeu 1 milhão de euros à Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho para reforçar a capacidade de resposta às catástrofes ocorridas na região das Caraíbas.

Além dos montantes acima citados, foram afectados mais de 5 milhões de euros às operações de ajuda alimentar e de segurança alimentar na América Latina e nas Caraíbas.

Em 2007, as reservas do Fundo Europeu de Desenvolvimento financiaram também actividades complementares de reconstrução e de atenuação de danos, por exemplo na sequência do furacão Dean, na Jamaica, e da tempestade tropical Noel, na ilha de Hispaniola.

6.2. Preparação para catástrofes



Capotillo, Santo Domingo 2006

Dada a ocorrência repetida de catástrofes naturais na América Latina e nas Caraíbas, cada uma das três sub-regiões é objecto de um plano de acção específico ao abrigo do programa de preparação para as catástrofes da ECHO (DIPECHO). Este programa centra-se numa abordagem com base nas comunidades nas zonas mais propensas à ocorrência de catástrofes. O DIPECHO tem por objectivo melhorar as capacidades das populações em risco para que estas reajam do modo mais adequado, se preparem e se protejam face às catástrofes naturais, a fim de salvar vidas e reduzir os prejuízos económicos. As actividades apoiadas incluem a sensibilização e a formação, o reforço das capacidades de resposta a nível local, os sistemas de alerta rápido e as obras de atenuação de pequena escala. Entre 2006 e 2007 foi afectado um montante total de 26 milhões de euros às actividades do DIPECHO na América Latina e Caraíbas.

⁽²²⁾ O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados estima que mais de 400 000 colombianos precisam de protecção nos países vizinhos Equador, Venezuela e Panamá.

7. Conclusão

A parceria estratégica UE-América Latina e Caraíbas está empenhada não só em estabelecer um diálogo político regular a alto nível, mas também em criar fóruns de debate em que as várias partes tenham oportunidade de expressar os seus diferentes pontos de vista. Esta parceria conduziu a uma cooperação frutuosa e a progressos consideráveis nos domínios da promoção da democracia e da integração regional.

Desde a primeira cimeira no Rio de Janeiro, em 1999, o processo das cimeiras UE-América Latina e Caraíbas

foi muito importante para consolidar a parceria estratégica entre as duas regiões e reforçar a dimensão multilateral em relação a uma série de questões importantes a nível mundial, ajudando assim a promover a paz, a estabilidade e o respeito pelo direito internacional. A Cimeira de Lima, que se realizará em Maio de 2008, constituirá ainda uma nova oportunidade para debater os muitos interesses comuns, definir os objectivos mútuos e decidir o caminho a seguir em conjunto.



Comissão Europeia

**Parceria estratégica entre a União Europeia, a América Latina e as Caraíbas:
um empenhamento comum**

Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

2008 — 46 pages. — 21 x 29.7 cm

ISBN 978-92-79-06421-0

Como obter publicações comunitárias?

As publicações para venda produzidas pelo Serviço de Publicações estão disponíveis na «EU Bookshop» <http://bookshop.europa.eu/>, podendo encomendá-las através do agente de vendas da sua preferência.

Também pode solicitar uma lista da nossa rede mundial de agentes de vendas através do fax (352) 2929 42758.

